



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — N.º 120

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1978

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PORTARIA Nº 245 DE 15 DE JUNHO DE 1978

O DIRETOR-GERAL da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, usando das suas atribuições,

demite, HEITOR BENEDICTO PRADO do cargo de Agente de Estatística, código P-1403.14.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do an-

tigo Conselho Nacional de Estatística — Inspetorias Regionais (Delegacia do IBGE no Estado de São Paulo), por haver faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Eurico de Andrade Neves Borba

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### RESOLUÇÃO Nº 482

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 35 do Regulamento anexo à Resolução nº 174, de 25.2.71, resolveu:

I — A contribuição com recursos próprios a que se refere a alínea b do artigo 3º da Lei Complementar nº 7, de 7.9.70, acrescida do adicional previsto no artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 17, de 12.12.73, perfazendo o percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), será calculada sobre a receita bruta, assim definida no artigo 12 do Decreto-lei nº 1.598, de 26.12.77, compreendendo o produto da venda de bens nas operações de conta própria e o preço dos serviços prestados.

II — A receita bruta será apurada mensalmente, nele não se computando o imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) quando se tratar de contribuintes desse imposto, como definido no artigo 57 do Regulamento baixado com o Decreto nº 70.162, de 18-2-72.

III — O disposto nos itens I e II são aplicados à receita dos produtos constantes do item 24-02-02-99 (3 garros) da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) baixada com o Decreto nº 73.340, de 19.12.73, de que trata a Resolução nº 314, de 27.12.74.

IV — A empresa cuja atividade preponderante for a de prestação de serviços contribuirá para a execução do Programa de Integração Social — PIS com duas parcelas:

a) a primeira será calculada na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto de Renda devido, ou como se devido fosse, e deduzida do mesmo imposto de Renda, observados os parágrafos 1º, alínea a, 2º, 3º, 4º e 5º do

artigo 4º do Regulamento anexo à Resolução nº 174, de 25.2.71, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 409, de 23.12.76;

b) a segunda, de valor igual ao que for apurado na forma da alínea anterior, com recursos próprios.

V — A atividade de prestação de serviços será considerada preponderante, para os fins previstos nesta Resolução, se a receita correspondente for superior a 90% (noventa por cento) da receita apurada de conformidade com o item anterior.

VI — A empresa que executar, por administração, empreitada, subempreitada, ou por conta própria, obras hidráulicas, de construção civil, de demolição, conservação e reparação de edifícios estradas, pontes e congêneres e outras semelhantes, ou que realizar a incorporação imobiliária disciplinada na Lei nº 4.591, de 16.12.64, contribuirá para a execução do Programa de Integração Social — PIS com duas parcelas:

a) a primeira será calculada na proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor do imposto de Renda devido, ou como se devido fosse, e deduzida do mesmo imposto de Renda, observados os parágrafos 1º, alínea a, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 4º do Regulamento anexo à Resolução nº 174, de 25.2.71, com as modificações introduzidas pela Resolução nº 409, de 23.12.76;

b) a segunda, de valor igual ao que for apurado na forma da alínea anterior, com recursos próprios.

VII — Os itens I, II e III desta Resolução somente entrarão em vigor em 1º.7.78.

Brasília (DF), 20 de junho de 1978.

— Paulo H. Pereira Lira, Presidente

##### ATUALIZAÇÃO MNI Nº 11

Inclusão de normativos no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

Título — Capítulo — Normativos — Data  
29 — 1 — Res. nº 482 — 20.6.78 — incluir

##### RESOLUÇÃO Nº 483

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31-12-64, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta data, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 19, de 25-6-74, regulamentada pelo Decreto nº 74.333, de 30.7.74, resolveu:

Manter nos níveis atuais, para o período de 1º.7.78 a 30.6.79, as comissões e taxas de aplicação relativas à execução dos Programas de Integração Social — PIS e de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, estabelecidas pelos itens III, IV, V, VI e VII da Resolução nº 298, de 30.7.78, modificadas pela Resolução nº 343, de 1º.10.78.

Brasília (DF), 20 de junho de 1978.

— Paulo H. Pereira Lira, Presidente

##### ATUALIZAÇÃO MNI Nº 12

Inclusão de normativos no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:  
Título — Capítulo — Normativos — Data  
29 — 1 — Res. nº 483 — 20.6.78 — incluir

##### -DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 20.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

##### SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

##### -Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3304636/78 - AMÉRICA DO SUL LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
De Cr\$7.000.000,00 para Cr\$10.000.000,00  
A.G.Es. de 3.2 e 26.5.78.

##### BANCO DE INVESTIMENTOS

##### -Reforma de Estatuto:

7620676/78 - BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S.A.  
A.G.E. de 14.2.78.

##### SOCIEDADES CORRETORAS

##### -Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400242/78 - TRANS-AÇÃO - CORRETORA DE CâMBIO E TÍTULOS LTDA.  
De Cr\$700.000,00 para Cr\$1.200.000,00  
Instrumento de 10.4.78.

##### -Reforma de Estatuto:

3304437/78 - BANRISUL S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CâMBIO  
A.G.E. de 9.2.78.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITTO PEREIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
**J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO**

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL  
SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada  
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)  
BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES |             | FUNCIONÁRIOS   |             |
|----------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestral.....             | Cr\$ 105,00 | Semestral..... | Cr\$ 80,00  |
| Anual.....                 | Cr\$ 210,00 | Anual.....     | Cr\$ 160,00 |
| EXTERIOR                   |             | EXTERIOR       |             |
| Anual.....                 | Cr\$ 300,00 | Anual.....     | Cr\$ 250,00 |

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T  
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Das Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
ACHAM-SE À VENDA:**

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -  
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

**-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:**

7622693/78 - PHILIPS FINANCIADORA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
De Cr\$23.700.000,00 para Cr\$30.600.000,00  
A.G.E. de 28.4.78.

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

**-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:**

7623031/78 - DISTRIBUIDORA GENERAL MOTORS S.A. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$6.737.900,00  
A.G.E. de 28.4.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 15.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

**SOCIEDADE CORRETORA**

**-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:**

7617601/77 - ESCRITÓRIO CORANCA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES  
De Cr\$951.000,00 para Cr\$1.960.000,00  
A.G.Es. de 7.10.77 e 13.3.78.

7622077/78 - ESCRITÓRIO CORANCA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES  
De Cr\$1.960.000,00 para Cr\$3.200.000,00  
A.G.E. de 8.4.78.

**-Reforma de Estatuto:**

7620056/78 - ESCRITÓRIO CORANCA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES  
A.G.E. de 20.1.78.

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

**-Alteração Contratual:**

4400274/78 - OPERMINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 23.5.78.

DE 16.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

**SOCIEDADE DISTRIBUIDORA**

**-Transformação do Tipo Jurídico:**

7180345/78 - COPEL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.  
Adotada a denominação "COPEL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."  
A.G.E. de 24.5.78.

**-Mudança de Denominação - Alteração Contratual:**

7180345/78 - COPEL - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Adotada a denominação "L.F. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA."  
Instrumento de 24.5.78.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 19.6.78, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

**SOCIEDADES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

**-Reforma de Estatuto:**

3304530/78 - CELEASE - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.  
A.G.E. de 25.4.78.

3304557/78 - SAFRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
A.G.E. de 10.2.78.

**SOCIEDADES CORRETORAS**

**-Reforma de Estatuto:**

3304468/78 - SUL BRASILEIRO S.A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO  
A.G.E. de 15.2.78.

7178622/78 - SN - CREFISUL S.A. - SOCIEDADE CORRETORA  
A.G.E. de 15.2.78.

**SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

**-Reforma de Estatuto:**

3304483/78 - BAKERINDUS S.A. - FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS  
A.G.E. de 27.4.78.

## SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7180451/78 - LETRA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Instrumento de 11.5.78.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400238/78 - TVA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$100.000,00 para Cr\$300.000,00  
Instrumento de 6.4.78.

7178859/78 - MOAPE - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
De Cr\$120.000,00 para Cr\$600.000,00  
Instrumento de 28.3.78.

-Reforma de Estatuto:

7178623/78 - SN- CREFISUL S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
A.G.E. de 15.2.78.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.955, DE 16 DE  
JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36,

de 13-1-75, e tendo em vista o constante do Processo nº 19.837-78, resolve:

Designar o Eng. Germano Gaz, matrícula nº 2.175.905, para responder pelo expediente da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, na ausência do seu titular e substituto eventual, no período de 10 de julho a 31 de agosto de 1978. — *Adhemar Ribeiro da Silva.*

PORTARIAS DATADAS DE 14 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 1857 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, ao servidor EUMAR LIMA DA SILVA, matrícula número 1.095.931, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, código NS-916, referência 47, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 1º de junho de 1978.

nº 1858 - conceder exoneração na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711/52, a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 2.082.514, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, pertencente ao Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 03 de abril de 1978.

nº 1859 - demitir na forma do disposto no item V, do artigo 201, por haver infringido o constante do parágrafo 1º, do item II, do artigo 207, da Lei nº 1.711/52, o servidor ARLINDO MATIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.234, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços de Engenharia, código NM-1013, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, devendo o efeito da presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 31 de dezembro de 1976. Assinado:- ENGENHEIRO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 1914 DE 15 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada no processo nº 10140/78-DASP, Resolve:

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

ECONOMISTA - LT - NS - 922.4

CLASSE A - REF. 37

SALVADOR - BA

Marcelo Dias Bacelar

RECIFE - PE

Mania Laura Silveira Tasso

CURITIBA - PR

Benedito Messias Borges

SÃO PAULO - SP

Maria Kume

CONTADOR - LT - NS - 924.4

CLASSE A - REF. 37

SALVADOR - BA

José Alves dos Santos

BELEM - PA

Senira de Queiroz Pompeu

TÉCNICO DE CONTABILIDADE - LT - NM - 1042

CLASSE A - REF. 24

RIO DE JANEIRO - RJ

Fátima Maria Oliveira Rodrigues

Humberto Meirelles Cardoso

Roberto Gonçalves Ferreira

Olinda Ribeiro Cervata

Katia Maria Paulino Bahia

Marcus Elicio Bastos Brasil

Edgard dos Santos Lamas

BELO HORIZONTE - MG

Sônia Augusta Fraga

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - LT - NS - 923.4

CLASSE A - REF. 37

RIO DE JANEIRO - RJ

Paulo Ferreira Bastos

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. Assinado:- ENGENHEIRO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 1915 DE 15 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada no processo nº 10579/78-DASP, Resolve:

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

DATILÓGRAFO - LT - SA - 802.1

CLASSE A - REF. 16

RECIFE - PE

01 - Clarice Lemos de Vasconcelos

02 - Jaciman Lucia de Oliveira

03 - Maria de Fátima Leite Mendes

04 - Roseane de Lima Araujo

05 - Maria Genilda do Nascimento Silva

06 - Lindalva Alves do Sacramento

07 - Ilze Cléia Ummen da Cunha

08 - Josimar Arruda da Silva

09 - Doraci Donato Valente

10 - José Fernando Gonçalves Vilela

11 - Ladjane Lopes Marques

12 - Edmilson Martins de Albuquerque

13 - Ecy Veríssimo da Silveira

14 - Heitor Adolfo Guedes de Paiva Filho

15 - Rubenita Iza de Souza

16 - Jancira Maria da Silva Carvalho

- 17 - Eunice Maria Barbosa Carneiro
- 18 - Wilma Barbosa Cabral
- 19 - Anne Elizabeth Grangeiro Nogueira
- 20 - Sônia Maria Barbosa Veras
- 21 - Janete Cavalcante de Albuquerque
- 22 - Auxiliadora Alves Marinho
- 23 - Heloisa Maria Beserra de Freitas
- 24 - José Marcos Marinho da Paz
- 25 - Maria de Fátima Rodrigues Bezerra
- 26 - Maria da Vitória da Mota Barros

**FORTALEZA - CE**

- 01 - Marcia Caetano de Lima
- 02 - Ruth Sandra Barros Leitão
- 03 - Antonia Teixeira Braga
- 04 - Ari Bezerra da Silva
- 05 - Francisco das Chagas Caetano de Lima
- 06 - Pedro Borges Soares
- 07 - Francisca Bernarda de Santiago
- 08 - Gleudes Teixeira Santos
- 09 - Luiz Roberto Lopes de Menezes
- 10 - Raimundo de Souza Cruz
- 11 - Maria de Fátima Paiva Sales
- 12 - Maria Elenir de Araújo
- 13 - Ana Adail Mesquita Marques
- 14 - Maria José Saraiva Marques
- 15 - Edmar Moraes de Souza
- 16 - Margarida Maria Querino Costa
- 17 - Ivanise Silva Cavalcante
- 18 - Vicente de Andrade Arrais
- 19 - Vilma Maria Bezerra e Silva
- 20 - Tereza Cristina Lima de Oliveira
- 21 - Eliezer Nogueira Maia
- 22 - Francisca Francisnêlia de Souza
- 23 - Maria de Fátima Dantas
- 24 - Maria Susana Costa Mesquita
- 25 - Elvina Luzia Lessa

**MANAUS - AM**

- 01 - Elizete Barronças Castro
- 02 - Lucia Elena Lopes Garcia
- 03 - Idelmar Marques Pacheco
- 04 - Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Oliveira
- 05 - José Vivaldo de Brito Souza
- 06 - Rosemary Guimarães Gomes
- 07 - Edmundo Pedrosa Castelo Branco
- 08 - Everaldo Peixoto
- 09 - Osmarina Auxiliadora Fernandes dos Santos
- 10 - Leda Maria Oliveira de Almeida

**SALVADOR - BA**

- 01 - Ednaldo Bomfim de Aragão
- 02 - Maria José Ribeiro
- 03 - Maria Lima
- 04 - Antônio Santana Silva
- 05 - Leda Sueli Ribeiro
- 06 - Joselice Madalena Barreto de Melo
- 07 - Celeste Maria Moreira Paim
- 08 - Ana Maria Adorno Papaterra
- 09 - João de Souza Leal
- 10 - Marinalva Lima dos Santos
- 11 - Ivanete Loyola Chagas
- 12 - Maria Goretti de Araújo Falcão
- 13 - Angela Nascimento dos Santos
- 14 - Dêcio Joaquim Nogueira
- 15 - Liêda Angélica Rêgo
- 16 - Rita de Cássia Pereira Santos
- 17 - Maria da Conceição de Almeida Pinheiro
- 18 - Josenita Araújo de Castro
- 19 - Iracema Serafim Marques Mascarenhas
- 20 - Vera Cristina Pina de Miranda
- 21 - Gersênita da Neves
- 22 - Maria Santiago de Souza
- 23 - Olga Amorim Queiroz

- 24 - Eliene Maria Marques da Silva
- 25 - Edisio Galvão Souza
- 26 - Antônio Dultra de Castro do Nascimento
- 27 - Cristina Lyris Pina de Miranda
- 28 - Amadeurice Moraes

**BELO HORIZONTE - MG**

- 01 - José Alves Pereira
- 02 - Getúlio Gomes Bragança
- 03 - Condeci dos Santos Guimarães
- 04 - Mirene Laboissiere
- 05 - Jesus Joaquim de Faria Filho
- 06 - João Carlos Pereira Nogueira
- 07 - Antônio Elizabeth Afonso Pereira
- 08 - Amilton Amancio Pinto da Silva
- 09 - Mercia Vieira Maia

**MACEIÓ - AL**

- 01 - Maria Ana da Silva Santos
- 02 - Maria Amelia Gaia Novaes
- 03 - Vania Lucia Medeiros Queiroz
- 04 - Maria Roseli Bezerra Alves
- 05 - Cacilda Fontes Teles
- 06 - Antônio Gonçalves Queiroz
- 07 - José Marcelino Araújo da Silva
- 08 - Jerferson Veríssimo de Medeiros
- 09 - Carlos Pacheco Coelho
- 10 - Marussia Pires de Oliveira

**FLORIANÓPOLIS - SC**

- 01 - Albertina de Cássia Silveira
- 02 - Carlos Roberto Pereira do Nascimento
- 03 - Paulo Cesar Faraco
- 04 - Izene Cardoso de Aguiar
- 05 - Rita de Cássia Silveira
- 06 - Rosemêre Rudolfo
- 07 - Janete Nunes Pires
- 08 - Graciosa Rota
- 09 - Leticia Maria Machado
- 10 - Mariza Bastos

**JOÃO PESSOA - PB**

- 01 - Lúcia Ferreira Fernandes
- 02 - Luiz Gonzaga Bezerra Correia
- 03 - Yara Dantas de Melo
- 04 - Antonio Adrualdo Alcoforado Catão
- 05 - Cilmar Sobreira Gomes
- 06 - Alana Tereza Borges da Silva
- 07 - Maria José Vieira Lucena
- 08 - Francisco de Assis de Medeiros Leal Irmão
- 09 - Wagner Santiago Viana
- 10 - Pedro Martinho da Rocha
- 11 - José Genésio Pereira Vieira
- 12 - Valderio de Melo
- 13 - Zilma Maria de Araújo Cruz
- 14 - José Thiers Bandeira da Rocha
- 15 - Marcondes Antônio da Silva
- 16 - Geraldo de Melo Barbosa

**GOIÂNIA - GO**

- 01 - Roberto William Rodrigues
- 02 - Manoel Dionizio da Silva
- 03 - Helio Celustino dos Santos
- 04 - Elton Pires Bailão
- 05 - Gerino Magalhães de Almeida
- 06 - Maria Consuelo Campos de Paiva
- 07 - Helio Antônio de Pina
- 08 - Mabio Alves Rabelo
- 09 - Eli José da Silva
- 10 - Maria José de Almeida
- 11 - Amélio Pedrosa Sobrinho
- 12 - Nildevam Barbosa Aguiar
- 13 - Eliana Aparecida Moreira
- 14 - Waldemir Alves de Oliveira
- 15 - Sebastião de Oliveira Filho

CUIABÁ - MT

- 01 - Dione Maria de Souza
- 02 - Cirena Antonia Ojeda
- 03 - Tarcila Gonçalves da Silva
- 04 - Maria Marina da Silva
- 05 - Mirtes Benedita da Silva Rondon
- 06 - Elizanete Marques de Melo
- 07 - Regina Lourdes Gomes da Silva
- 08 - Ana Lúcia da Silva
- 09 - Marize Francisca de Arruda
- 10 - Nilce de Fátima Nascimento Calazans

SÃO PAULO - SP

- 01 - Gilberto Orikasa
- 02 - Luíza Maria Teixeira
- 03 - José Fernando de Barros
- 04 - Leonita de Lima
- 05 - Jani Botelho de Carvalho
- 06 - Ione Fernandes de Macedo
- 07 - José Roberto Estevan
- 08 - Branca Aparecida Borba
- 09 - Regina Aparecida Leite Campos
- 10 - Maria do Rosário Mafra
- 11 - Djanete da Silva Maximo

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. Assinado:- ENGENHEIRO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

PORTARIA Nº 1916 DE 15 DE JUNHO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII do Regimento interno do D.N.E.R., aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, tendo em vista a autorização do DASP exarada no processo nº 10.376/78-DASP, Resolve:

I - Autorizar a contratação, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo indicados, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

MÉDICO - LT - NS - 901

## CLASSE A

FLORIANÓPOLIS - SC

Gláucia Maria de Oliveira

SÃO LUIZ - MA

Maria da Graça Mendes Silva

TEREZINA - PI

Francisco Santana Castelo Branco Filho

MANAUS - AM

Anibal Lopo de Figueiredo Filho

BELO HORIZONTE - MG

- 01 - Afrânio Naves Diniz Pinto
- 02 - Narciza Maria Costa

DATILÓGRAFO - LT - SA - 802.1

## CLASSE A - REF. 16

RIO DE JANEIRO - RJ

- 01 - Paulo Roberto Gomes
- 02 - Mauro Moreira da Costa
- 03 - Tânia Leite Ferreira
- 04 - Zamir do Valle Medeiros
- 05 - Cristina Sarmento Ribeiro
- 06 - Leila Vicente Pestana
- 07 - Fernando Luiz Correia
- 08 - Mário Paulo e Silva Filho
- 09 - Elenice Manoel da Costa
- 10 - Cleia Rosa de Lima
- 11 - Rosemary de Oliveira Bohrer

- 12 - Irailde Ribeiro de Santana
- 13 - Henrique Dominick Filho
- 14 - Carmen Assis Jesus dos Anjos
- 15 - Paulo Renato Costa Ribeiro
- 16 - Iracema Mendonça Vazquez
- 17 - Maria de Guadalupe Lustosa Affonso
- 18 - Vandete Ribeiro de Oliveira
- 19 - Zulmira Nascimento Mayrink
- 20 - Luiz Machado de Souza
- 21 - Alda de Souza
- 22 - Maria Iolina Vale Leite
- 23 - Ana Lúcia da Silva
- 24 - Vanda Maria Vargas
- 25 - Roberto Reis Bahia
- 26 - Roberto Lino de Souza
- 27 - Cristina Maria Ribamar Araújo
- 28 - Shirley Maria Souza Dias
- 29 - Paulo Roberto da Silva
- 30 - Carlos Alberto Reis
- 31 - Dirlene da Costa Guimarães
- 32 - Marly Nunes Mota
- 33 - Vera Lucia Alves de Araújo
- 34 - Francisca Silvéria da Silva
- 35 - Marlene Couto Haase
- 36 - Isabel Barreto Alves da Costa
- 37 - Ana Maria Carneiro Cavalcante
- 38 - Jorge Nelson Pinto Cardoso
- 39 - Mauro de Aguiar Valuanó
- 40 - Sylvia Gonçalves Coelho
- 41 - Delenice dos Santos Carneiro
- 42 - Alba do Nascimento Silva
- 43 - Maurine dos Anjos Costa
- 44 - Sônia Ferreira Santana
- 45 - Dilma Ferreira Viana
- 46 - Geralda Augusta Teixeira Alves
- 47 - Jussara Barbosa
- 48 - Angela Maria da Silva
- 49 - Pedro de Alcântara Ráchio Novaes
- 50 - Lino Celso de Almeida
- 51 - José Ricardo Thaumaturgo Correa
- 52 - Selma Nair de Souza Couto
- 53 - Fernando Luiz de Souza Lima Achettini

SERGIPE - SE

- 01 - José dos Santos
- 02 - Frankmon Silveira Teles
- 03 - Antonio Aby Leite Cabral
- 04 - Ezequias Tavares de Almeida
- 05 - Maria Cleane de Moraes
- 06 - Edilma Fernandes Gama
- 07 - Marly Daise de Araújo

NATAL - RN

- 01 - Judite do Carmo Dantas
- 02 - Carlos Roberto Barros Barbosa
- 03 - Domingos Sávio Campos Fragoso

TERESINA - PI

- 01 - Cícero de Oliveira Lima

SÃO LUIZ - MA

- 01 - Maria Neide Brito de Oliveira

BELO HORIZONTE - MG

- 01 - Lucila de Castro Moreira
- 02 - Jackson Batista de Castro
- 03 - Maria da Conceição Campos Braga
- 04 - Célia de Assis Pereira
- 05 - Sônia Terezinha C. de Almeida
- 06 - Luzia Célia Lacerda Rios
- 07 - Armandina Gonçalves Fantini

II - A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde que, no prazo de 5 (cinco) dias,

manifeste o seu interesse em aceitar o emprego. Assinado: ENGENHEIRO ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 9 DE 6 DE JUNHO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 648, de 10.5.78, do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 18.5.78, que considerou ajustada, a partir de 19.12.77, a distribuição por classes da Lotação de cargos e empregos desta Autarquia, de conformidade com o art. 31 e seus parágrafos, do Decreto nº 80.602, de 24.10.77, resolve:

Publicar, na forma do Anexo L-2 desta Portaria, a nova Lotação qualitativa e quantitativa, com a distribuição indicada para as unidades organizacionais integrantes da estrutura básica da Escola, deduzidos doze (12) cargos/empregos, extintos em decorrência da aplicação do art. 22, do Decreto-lei nº 1.445, de 13.2.76. — *Gleicy Freire Ghidetti*.

#### LOTÇÃO MEC-ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

| A<br>NÚMERO DE ORDEM | B<br>GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES    | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      | D<br>TOTAL |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
|                      |                                                   | DESA                                             | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA |            |
| 1                    | <b>ARTESANATO - ART-700</b>                       |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Artífice de Mecânica                              | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Artífice Especializado                            | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Artífice                                          | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | <b>Artífice de Eletroeletrônica e Comunicação</b> |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Artífice Especializado                            | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Artífice                                          | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | <b>Artífice de Computação e Mercadoria</b>        |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Artífice Especializado                            | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Artífice                                          | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 3          |
|                      | <b>TOTAL</b>                                      |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |

| A<br>NÚMERO DE ORDEM | B<br>GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      | D<br>TOTAL |
|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
|                      |                                                | DESA                                             | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA |            |
|                      | <b>Artífice de Artes Gráficas</b>              |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Técnico de Artes Gráficas                      | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Contramestre                                   | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Artífice Especializado                         | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 2          |
|                      | Artífice                                       | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 2          |
| 2                    | <b>SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800</b>            |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Agente Administrativo                          | -                                                | 2    | 2    | 18   | 33   | 24   | 18   |      |      |      | 97         |
|                      | Detalhador                                     | -                                                | 1    | 2    | 6    | 4    | 6    | 3    |      |      |      | 24         |
| 3                    | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR</b>     |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | <b>NS-900</b>                                  |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Assistente Social                              | -                                                | -    | -    | 4    | -    | -    | 1    |      |      |      | 5          |
|                      | <b>TOTAL</b>                                   |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |

| A<br>NÚMERO DE ORDEM | B<br>GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      | D<br>TOTAL |
|----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
|                      |                                                | DESA                                             | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA |            |
|                      | Bibliotecário                                  | -                                                | -    | -    | 3    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 3          |
|                      | Contador                                       | -                                                | -    | -    | -    | -    | 2    | -    | -    | -    | -    | 2          |
|                      | Economista                                     | -                                                | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Engenheiro                                     | -                                                | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Estatístico                                    | -                                                | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Medico                                         | -                                                | -    | -    | 3    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 3          |
|                      | Odonólogo                                      | -                                                | -    | -    | 3    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 3          |
|                      | Psicólogo                                      | -                                                | -    | -    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | Técnico de Administração                       | -                                                | -    | -    | 1    | -    | 1    | 3    | -    | -    | -    | 5          |
|                      | Técnico em Assuntos Culturais                  | -                                                | -    | -    | 1    | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | 2          |
|                      | Técnico em Comunicação Social                  | -                                                | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
|                      | <b>TOTAL</b>                                   |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |

| A<br>NÚMERO DE ORDEM | B<br>GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES    | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      | D<br>TOTAL |
|----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
|                      |                                                   | DESA                                             | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA |            |
|                      | Técnico em Ensino e Orientação Educacional        | -                                                | -    | -    | 11   | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 11         |
|                      | Técnico em Assuntos Educacionais                  | -                                                | -    | -    | 1    | 3    | 3    | -    | -    | -    | -    | 7          |
| 4                    | <b>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000</b> |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Agente de Serviços de Engenharia                  | -                                                | -    | -    | -    | -    | 2    | -    | -    | -    | -    | 2          |
|                      | Agente de Cinesfotografia e Microfilmagem         | -                                                | -    | -    | -    | -    | 2    | -    | -    | -    | -    | 2          |
|                      | Agente de Mecanização de Apoio                    | -                                                | -    | -    | -    | -    | 2    | -    | 3    | -    | -    | 5          |
|                      | Auxiliar de Enfermagem                            | -                                                | -    | -    | -    | -    | 4    | -    | -    | -    | -    | 4          |
|                      | Auxiliar Operacional de Serviços Diversos         | -                                                | -    | -    | -    | -    | -    | 26   | -    | -    | -    | 26         |
|                      | <b>TOTAL</b>                                      |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |

| A<br>NÚMERO DE ORDEM | B<br>GRUPOS<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES   | C<br>UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica |      |      |      |      |      |      |      |      |      | D<br>TOTAL |
|----------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------------|
|                      |                                                  | DESA                                             | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA | DESA |            |
|                      | Auxiliar de Assuntos Educacionais                | -                                                | -    | -    | 7    | 3    | -    | -    | -    | -    | -    | 10         |
|                      | Desenhista                                       | -                                                | -    | -    | 5    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 5          |
|                      | Tecnologista                                     | -                                                | -    | -    | -    | 16   | -    | -    | -    | -    | -    | 16         |
|                      | Técnico de Contabilidade                         | -                                                | -    | -    | -    | -    | 7    | 1    | -    | -    | -    | 8          |
|                      | Telefonista                                      | -                                                | -    | -    | -    | -    | 2    | -    | -    | -    | -    | 2          |
| 5                    | <b>SERVIÇOS AUXILIARES - SA-1100</b>             |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Procurador Autárquico                            | -                                                | 1    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | -    | 1          |
| 6                    | <b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA</b> |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | <b>TP-1200</b>                                   |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |
|                      | Agente de Portaria                               | -                                                | 1    | 1    | 4    | 3    | 20   | 1    | -    | -    | -    | 30         |
|                      | Motorista Oficial                                | -                                                | 1    | -    | -    | -    | 3    | -    | -    | -    | -    | 4          |
|                      | <b>TOTAL</b>                                     |                                                  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |            |

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1978

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a, do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve:

Nº 115 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho do corrente ano, José Francisco Manganeli Salomão da função de Professor Colaborador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Médicas desta Universidade.

Nº 116 — Dispensar, a pedido, a partir de 9 de março do corrente ano, Nancy Alessio Magalhães, da função de Professor Assistente, código LT-M-401.4, que vinha exercendo no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 118 — Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 17 de abril do corrente ano, a Ricardo de Castro Coquet, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13-A, matrícula número 2.268.010. (Proc. nº 6104-78).

Nº 119 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de março do corrente ano, Alvaro Manoel Pereira Garcia do Ó da função de Professor Adjunto, código LT-M-401.5, que vinha exercendo na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda desta Universidade.

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea b, do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8.9.77, resolve:

Nº 117 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Calisto Mani Kalil, matrícula nº 2.268.470, no cargo de Professor Adjunto, código M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade (Processo nº 6721-78). — *Darcia Motta Montenegro*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

#### Departamento de Pessoal

PORTARIAS DO DIA 12 DE JUNHO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA,

no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 231 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a SEVERINO DA COSTA PALMA, matrícula nº 1.278.261, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.2, Classe "B", referencia 08 do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens da referencia 09 previstas no artigo 184, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952.

(Proc. 8015/78).

Nº 232 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, letra "C" da Constituição, a AUSTRO DE FRANÇA COS - TA, matrícula nº 2.045.415, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade.  
(Proc. 8041/78).

Nº 233 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a VICENTE DE PAULA NÓBREGA, matrícula 1.779.495, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", código M-402, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade (Proc. 0866/78).

Nº 234 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a JOSÉ CABRAL DA SILVA, matrícula nº 1.033.427, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.1, Classe "A", referência 03 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade, com as vantagens da referência 04 previstas no artº 184, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952. (Proc. 6761/78).

## PORTARIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 1978

Nº 235 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a ERNA MARIA WILDT, matrícula 1.278.164, no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", código M-402 do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade (Proc. 6753/78).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 162 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a" da Constituição, a HERALDO MACHADO BITTENCOURT, matrícula 1.256.073, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", referência 29, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade com as vantagens da referência 30 previstas no artº 184, item I, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 (Proc. 0151/78).

## OBSERVAÇÃO:

Republicado por ter saído com incorreções no DOU Parte II de 05 de maio de 1978.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

## BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 1977

## RECEITA

|                         |                          |
|-------------------------|--------------------------|
| Renda Tributária        | Cr\$ 1.788.133,98        |
| Renda Social            | Cr\$ 129.870,54          |
| Renda Patrimonial       | Cr\$ 513.848,85          |
| Renda Extraordinária    | 53.353,32                |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b> | <b>Cr\$ 2.485.206,69</b> |

## DESPESA

|                           |                        |
|---------------------------|------------------------|
| Administração Geral       | Cr\$ 91.034,08         |
| Cont. Regulamentares      | Cr\$ 334.137,84        |
| Assistência Social        | Cr\$ 16.232,00         |
| Assistência Técnica       | Cr\$ 79.760,50         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> | <b>Cr\$ 521.546,78</b> |

Superavit do Exercício Cr\$ 1.963.659,91  
TOTAL GERAL ..... Cr\$ 2.485.206,69

## BALANÇO PATRIMONIAL

| ATIVO                    |                   | PASSIVO                    |                          |
|--------------------------|-------------------|----------------------------|--------------------------|
| IMOBILIZADO              |                   | NÃO EXIGÍVEL               |                          |
| Mobiliário e Instalações | Cr\$ 46.690,00    | Patrimônio                 | Cr\$ 2.650.576,42        |
| DISPONÍVEL               |                   | EXIGÍVEL                   |                          |
| BANCOS                   | Cr\$ 2.604.528,92 | Credores Div.              | Cr\$ 502,50              |
| TOTAL                    | Cr\$ 2.651.218,92 | Depósitos de Terceiros.... | Cr\$ 140,00              |
|                          |                   | <b>TOTAL.....</b>          | <b>Cr\$ 2.651.218,92</b> |

Aprovado na Assembleia Geral Ordinária no dia 02.06.1978

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1977

*Charles Naman*  
Charles Naman Damian  
Presidente

*Jose Augusto de Carvalho*  
J.C. CRC-RJ nº 7.744-2

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 1979

Esta Federação nos termos do artigo 550 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a nova redação dada pela Lei nº 6.386, de 09 de dezembro de 1976, torna público que no dia 02 de junho de 1978, o seu Conselho de Representantes aprovou a Previsão Orçamentária para 1979, cujo resumo é o seguinte:

## RECEITA

|                           |                          |
|---------------------------|--------------------------|
| Renda Tributária .....    | Cr\$ 3.400.000,00        |
| Renda Social .....        | Cr\$ 200.000,00          |
| Renda Patrimonial .....   | Cr\$ 400.000,00          |
| Renda Extraordinária..... | Cr\$ 100.000,00          |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>   | <b>Cr\$ 4.100.000,00</b> |

## DESPESAS

|                                    |                          |
|------------------------------------|--------------------------|
| Administração Geral .....          | Cr\$ 1.510.000,00        |
| Contribuições Regulamentares ..... | Cr\$ 1.120.000,00        |
| Assistência Social .....           | Cr\$ 395.000,00          |
| Outros Serviços Sociais .....      | Cr\$ 350.000,00          |
| Assistência Técnica .....          | Cr\$ 425.000,00          |
| Despesas Extraordinária .....      | Cr\$ 50.000,00           |
| <b>TOTAL DO CUSTEIO</b>            | <b>Cr\$ 3.850.000,00</b> |
| Aplicação de Capitais .....        | Cr\$ 250.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                 | <b>Cr\$ 4.100.000,00</b> |

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1978

*Charles Naman*  
DR. CHARLES NAMAN DAMIAN  
PRESIDENTE

*Jose Augusto de Carvalho*  
DR. JOSE AUGUSTO DE CARVALHO  
CRC-RJ 7744-2

(Nº 11606 - 27.6.78 - Cr\$ 1013,00)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO  
SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1978

| R E C E I T A |                                    |            |
|---------------|------------------------------------|------------|
| 11            | RENTA TRIBUTÁRIA .....             | 700.000,00 |
| 14            | RENTA EXTRAORDINÁRIA .....         | 6.000,00   |
|               |                                    | 706.000,00 |
| D E S P E S A |                                    |            |
| 21            | ADMINISTRAÇÃO GERAL .....          | 500.040,00 |
| 22            | CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ..... | 205.000,00 |
|               |                                    | 705.040,00 |
|               | SUPERAVIT PREVISTO .....           | 960,00     |
|               |                                    | 706.000,00 |

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO VIRGÍLIO PORRÉCA  
Presidente 1º Tesoureiro  
ARTHUR MARTINS FILHO  
Téc. Cont. Reg. C.R.C.-RJ-006394-8

Em cumprimento ao disposto no item "a" do artigo 63 dos Estatutos Federativos, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, após haverem examinado a Proposta de Suplementação Orçamentária para o exercício de 1978, elaborada conforme determinações legais e estatutárias, dão o Parecer favorável à sua aprovação pelo Egrégio Conselho de Representantes.

Rio de Janeiro-RJ, 15 de junho de 1978

MANOEL PINTO DE BARROS FILHO- EDIR GASPARIN -ITALO LUIZ GALLIPERI

Aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Representantes na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de junho de 1978

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO  
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO DE 1979

| R E C E I T A |                            |               |
|---------------|----------------------------|---------------|
| 11            | RENTA TRIBUTÁRIA .....     | 9.600.000,00  |
| 12            | RENTA SOCIAL .....         | 7.200,00      |
| 13            | RENTA PATRIMONIAL .....    | 1.036.000,00  |
| 14            | RENTA EXTRAORDINÁRIA ..... | 5.000,00      |
|               | TOTAL DAS RENDAS .....     | 10.648.200,00 |

MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS

|     |                          |               |
|-----|--------------------------|---------------|
| 312 | Mobiliário e Instalações |               |
| 02  | Vendas .....             | 1.000,00      |
|     |                          | 10.649.200,00 |
|     |                          | =====         |

D E S P E S A

|    |                                    |              |
|----|------------------------------------|--------------|
| 21 | ADMINISTRAÇÃO GERAL .....          | 5.181.876,00 |
| 22 | CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES ..... | 2.461.400,00 |
| 23 | ASSISTÊNCIA SOCIAL .....           | 376.540,00   |
| 26 | DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS .....     | 10.000,00    |
|    | TOTAL DO CUSTEIO .....             | 8.029.816,00 |

APLICAÇÃO DE CAPITAIS

|     |                            |               |
|-----|----------------------------|---------------|
| 311 | Bens Imóveis               |               |
| 01  | Aquisição .....            | 250.000,00    |
| 312 | Mobiliário e Instalações   |               |
| 01  | Aquisições .....           | 2.350.000,00  |
| 315 | Biblioteca                 |               |
| 01  | Aquisições de Livros ..... | 10.000,00     |
| 02  | Encadernações .....        | 5.000,00      |
|     |                            | 15.000,00     |
|     |                            | 10.644.816,00 |
|     | SUPERAVIT PREVISTO .....   | 4.384,00      |
|     |                            | 10.649.200,00 |
|     |                            | =====         |

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO VIRGÍLIO PORRÉCA  
Presidente 1º Tesoureiro  
ARTHUR MARTINS FILHO  
Téc. Cont. Reg. C.R.C.-RJ-006394-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no item "a" do artigo 63 dos Estatutos Federativos, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, após haverem examinado a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1979, elaborada conforme determinações legais e estatutárias, dão o Parecer favorável à sua aprovação pelo Egrégio Conselho de Representantes.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de junho de 1978

MANOEL PINTO DE BARROS FILHO- EDIR GASPARIN -ITALO LUIZ GALLIPERI

Aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Representantes na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro-RJ, 16 de junho de 1978

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO  
Presidente

SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1978

| R E C E I T A |                           |            | D E S P E S A |                                   |            |
|---------------|---------------------------|------------|---------------|-----------------------------------|------------|
| 11            | RENTA TRIBUTÁRIA.....     | 700.000,00 | 21            | ADMINISTRAÇÃO GERAL.....          | 500.040,00 |
| 14            | RENTA EXTRAORDINÁRIA..... | 6.000,00   | 22            | CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES..... | 205.000,00 |
|               |                           |            |               |                                   | 705.040,00 |
|               |                           |            |               | SUPERAVIT PREVISTO.....           | 960,00     |
|               |                           | 706.000,00 |               |                                   | 706.000,00 |

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO  
Presidente

VIRGÍLIO PORRÉCA  
1º Tesoureiro

ARTHUR MARTINS FILHO  
Téc. Cont. Reg. C.R.C.-RJ-006394-8

Em cumprimento ao disposto no item "a" do artigo 63 dos Estatutos Federativos, os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, após haverem examinado a Proposta de Suplementação Orçamentária para o exercício de 1978, elaborada-

conforme determinações legais e estatutárias, dão o Parecer favorável à sua aprovação pelo Egrégio Conselho de Representantes.

Rio de Janeiro, RJ 15 de junho de 1978

MANOEL PINTO DE BARROS FILHO

EDIR GASPARIN

ITALO LUTZ GALLIPERI

Aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Representantes na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro, RJ 16 de junho de 1978

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO  
Presidente

#### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1979

#### R E C E I T A

|                       |                           |               |
|-----------------------|---------------------------|---------------|
| 11                    | RENTA TRIBUTÁRIA.....     | 9.600.000,00  |
| 12                    | RENTA SOCIAL.....         | 7.200,00      |
| 13                    | RENTA PATRIMONIAL.....    | 1.036.000,00  |
| 14                    | RENTA EXTRAORDINÁRIA..... | 5.000,00      |
| TOTAL DAS RENDAS..... |                           | 10.648.200,00 |

#### MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS

|     |                            |               |
|-----|----------------------------|---------------|
| 312 | Mobiliário e Instalações.. |               |
| 02  | Vendas.....                | 1.000,00      |
|     |                            | 10.649.200,00 |
|     |                            | *****         |

#### D E S P E S A

|                       |                                   |              |
|-----------------------|-----------------------------------|--------------|
| 21                    | ADMINISTRAÇÃO GERAL.....          | 5.181.876,00 |
| 22                    | CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES..... | 2.461.400,00 |
| 23                    | ASSISTÊNCIA SOCIAL.....           | 376.540,00   |
| 26                    | DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.....     | 10.000,00    |
| TOTAL DO CUSTEIO..... |                                   | 8.029.816,00 |

#### APLICAÇÃO DE CAPITAIS

|     |                           |              |
|-----|---------------------------|--------------|
| 311 | Bens Imóveis.....         |              |
| 01  | Aquisição.....            | 250.000,00   |
| 312 | Mobiliário e Instalações  |              |
| 01  | Aquisições.....           | 2.350.000,00 |
| 315 | Biblioteca.....           |              |
| 01  | Aquisições de Livros..... | 10.000,00    |
| 02  | Encadernações.....        | 5.000,00     |
|     |                           | 15.000,00    |

10.644.816,00

SUPERAVIT PREVISTO.....

4.384,00

10.649.200,00

\*\*\*\*\*

MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO

Presidente

VIRGILIO PORTECA

1º Tesoureiro

ARTEUR MARTINS FILHO

Téc.Cont.Reg.CRC-RJ-006394-8

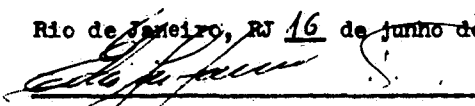
#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao disposto no item "a" do artigo 63 dos Estatutos Federativos, os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio

cio, após haverem examinado a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1979, elaborada conforme determinações legais e estatutárias, dão o Parecer favorável à sua aprovação pelo Egrégio Conselho de Representantes.

  
MANOEL PINTO DE BARROS FILHO

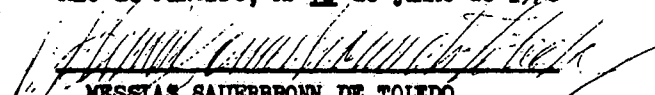
Rio de Janeiro, RJ 16 de junho de 1978

  
EDIR GASPARIN

  
ITALO LUIZ GALLIPERI

Aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Representantes na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro, RJ 16 de junho de 1978

  
MESSIAS SAUERBRONN DE TOLEDO  
Presidente

(Nº11605 - 21.6.78 - Cr\$1399,00)

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA nº 181 de 2 de junho de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-2014/78,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 1978.

ALPHEU AMARAL

INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

C.G.C. Nº 42.151.266/0001-85

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM

31 DE MARÇO DE 1978

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, na sede social da INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, na Rua Senador Dantas, 74 9º andar, nesta cidade, reuniram-se os acionistas representando 99.999,79 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove vírgula setenta e nove por cento) do capital, (com a ausência apenas de um acionista, o Sr. Raymond Adolph Rey, que é detentor de 42 Ações) conforme se verifica no Livro de Presença. Estava também presente o representante dos Auditores Independentes Peat, Marwick, Mitchell & Co.

Aberta a sessão pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Ricardo Sadi, solicitou este aos presentes a designação de um Presidente para a Assembleia, tendo sido indicado por aclamação o Sr. Manoel de Quintela Freire, que, agradecendo, convidou para Secretários O Dr. Augusto Godoy e a Sra. Elsa Lisboa Braga. Instalados os trabalhos, disse o Presidente que os Secretários iriam proceder à leitura dos documentos que sobre a mesa se encontravam, (numerados seguidamente e autenticados pela Mesa) o que foi feito como segue: Primeiro: Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15/12/76 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, publicado no Diário Oficial nos dias 10, 13 e 14 de fevereiro de 1978 e no Jornal do Comércio de 10, 11 e 12 de fevereiro de 1978, do seguinte teor: INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Ficam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Interamericana, Companhia de Seguros Gerais, na Rua Senador Dantas, 74 - 9º andar, nesta cidade, todos os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei de Sociedade por Ações. Rio

de Janeiro, 10 de fevereiro de 1978. Ass.) Manoel de Quintela Freire, Diretor Vice-Presidente Augusto Godoy - Diretor; Segundo: Edital de Convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, publicado no Diário Oficial de 21, 22 e 27 de março de 1978 e no Jornal do Comércio de 21, 22 e 23 de março de 1978, do seguinte teor: INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se na sede social, na Rua Senador Dantas, 74 - 9º andar, nesta cidade, em primeira convocação no dia 31 de março de 1978, às 15 horas, para o fim de: I - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleger os Administradores, e, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; V - Aumento do Capital Social com consequente reforma do artigo 5º do Estatuto. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978; Ass.) Carlos Ricardo Sadi - Presidente; Eurico Moraes Castanheira - Diretor-Secretário. Terceiro: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, publicados respectivamente no Jornal do Comércio de 25 de fevereiro de 1978 e no Diário Oficial de 27 de fevereiro de 1978, do seguinte teor: INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Senhores Acionistas: Cumprindo disposição estatutária e a legislação em vigor, vimos submeter-lhes o relatório das nossas atividades sociais durante o exercício de 1977, acompanhado do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, os quais mereceram a aprovação de nossos Auditores Independentes. A produção bruta de prêmios alcançou Cr\$... 232.386.525,79 contra Cr\$ 136.009.986,64 em 1976. As reservas técnicas também aumentaram de Cr\$ 23.644.823,73 em 1976 para Cr\$ 38.631.248,05 em 1977.

Decidiram os Srs. Acionistas em A.G.O. sobre o excedente de Cr\$ 30.783.810,11 de acordo com o Artigo 30 dos estatutos. Elegeram ainda, os Diretores para o ano de 1978. Em nossa sede continuamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1978. Pela Diretoria. Ass. Manoel de Quintela Freire - Vice-Presidente..

Relatório dos Auditores Independentes:

Aos Diretores e Acionistas da Interamericana, Companhia de Seguros Gerais: Examinamos o balanço patrimonial da Interamericana, Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 1977 e as correspondentes demonstrações da conta de lucros e perdas e do movimento nas contas do não exigível do exercício findo naquela data. Efetuamos o nosso exame com base nos padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira da Interamericana, Companhia de Seguros Gerais em 31 de dezembro de 1977 e o resultado das operações do exercício findo naquela data, de conformidade com as normas gerais de contabilidade estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados, aplicadas de maneira consistente em relação ao exercício anterior. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1978. EDMUNDO CILITRA PIMENTEL, contador responsável, CRC SP - 27.481-S-RJ DEDEC-RAI-77/158-1-FJ- Peat, Marwick, Mitchell & Co. Auditores Independentes - CRC-RJ-RC-16/70-DEDEC-RAI-77/158-RJ. Lidos que foram esses documentos que se prendem ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, o Presidente submeteu-os à apreciação da Assembleia, verificando-se terem sido os mesmos aprovados com abstenção apenas dos impedidos. Em seguida, usou da palavra o Sr. Manoel de Quintela Freire que propôs que do líquido de Cr\$ 30.783.810,11 apurado após a Constituição das reservas técnicas e da reserva de Manutenção da Conta Capital de GIRO PRÓPRIO e a formação da reserva legal para integridade do capital e provisão para o Imposto de Renda, fosse distribuído um dividendo na base de 0,495 por ação, totalizando Cr\$ 9.900.000,00 e fosse feito um reinvestimento de Cr\$ 20.845.115,98 para aumento de capital, sendo o restante, de Cr\$ 38.694,13, levado a crédito na conta "Reserva para aumento de capital". Foi proposto também que o capital atual da Companhia, de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), fosse aumentado para Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) havendo, assim, um aumento de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) a ser realizado por incorporação de reservas livres a saber:

## I - Em deliberação da Assembleia Geral Ordinária :

|                                                      |                   |
|------------------------------------------------------|-------------------|
| Reserva para manutenção do Capital de Giro Próprio : | Cr\$ 1.000.000,00 |
| Reserva de correção monetária do Ativo Imobilizado : |                   |
| Imóveis                                              | Cr\$ 2.244.436,77 |
| Móveis, Máquinas e Utensílios                        | 960.786,83        |
| Instalações e Equipamentos                           | 383.431,98        |
| Veículos                                             | 44.996,69         |
| ORTN                                                 | 23.146,83         |
|                                                      | Cr\$ 3.656.799,10 |
|                                                      | Cr\$ 4.656.799,10 |

## II- Em deliberação da Assembleia Geral Extraordinária :

## Reserva para aumento de capital

|                                       |                   |                    |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Lucros em suspensão-Reinvestimento    | Cr\$14.498.084,92 |                    |
| Lucros (parte) de 1977-Reinvestimento | 20.845.115,98     | Cr\$ 35.343.200,90 |
|                                       |                   | 40.000.000,00      |

Essas propostas foram aceitas por unanimidade ficando assim aumentado o capital. Em consequência do aumento do capital, foi também alterada, por decisão unânime, a redação do Art. 5º do Estatuto que assim ficará : "Art. 5º: O capital da Sociedade é de Cr\$60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), divididos em 20.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em seguida declarou o Presidente que a Assembleia deveria proceder à eleição da Diretoria para o corrente exercício. Colhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado : Diretor Presidente : Sr. Carlos Ricardo Sadi, argentino, natural de Buenos Aires, casado, securitário, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 690 aptº 1501- Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº RE-1190826, RG-3111065, expedida em 18 de fevereiro de 1974, CPF-347059967-04 ; Diretor Vice-Presidente : Sr. Manoel de Quintela Freire, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, 436 aptº 701, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 420215, expedida em 1º de julho de 1955, CPF-004931637-00; Diretor Vice-Presidente Sr. Martin Balcker, norte americano naturalizado, natural de Buenos Aires, casado, securitário, residente e domiciliado na Rua Nebraska, 808-São Paulo-SP, portador da Carteira de Identidade nº RG-4616944 - RE-709541, expedida em 12 de abril de 1971 pelo DOPS de S. Paulo CPF- 207845898-87; Diretor-Secretário: Dr. Durico Moraes Castanheira, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Epitácio Pessoa, 1.138 aptº 201, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 444139, expedida em 29 de novembro de 1957, CPF-005642307-15; Diretor: Augusto Godoy, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Enes de Souza, 26, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 770105, expedida em 28 de agosto de 1958-CPF-001769077-34; Diretor: Flávio de Souza da Costa e Sá, brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conde de Bonfim, 590 aptº nº 706, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 524688, expedida em 29 de maio de 1942 - CPF-004075857-53; Diretor: Alberto Faria Filho, brasileiro, natural de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, casado, securitário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bebaçu, 556-Jardim Quambara, Ilha do Governador, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco nº 1679311, expedida em 20 de março de 1961 CPF-043879537-72; Diretor-Tesoureiro: William George Frogley, australiano, natural de Adelaide, Sul da Austrália, solteiro, contador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Farne de Amado, 146 aptº C-01, portador da Carteira de Identidade RG-3100889 - RE-1189258 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 04 de outubro de 1973, CPF-332620127-34, todos reeleitos, tendo ficado decidido por unanimidade, que ficará, por enquanto, vago, um cargo de Diretor a ser preenchido posteriormente. Conhecido que foi esse resultado da eleição, declarou o Presidente que os Diretores serão empossados nos seus respectivos cargos após homologada a eleição pela SUSEP, mediante a assinatura do Termo de Posse. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a sessão depois de lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1978. Seguem-se as assinaturas: Sérgio Castanheira, Odilon de Beauclair pp. American International Underwriters Overseas Ltd., Sérgio Castanheira, Manoel de Quintela Freire, Elsa Lisboa Braga, Arthur Ribeiro, Durico Moraes Castanheira, Alberto Faria Filho, Rubem Dyma, Augusto Godoy.

Atestamos que esta é a cópia fiel extraída do original.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1978

Augusto Godoy  
Secretário da Assembleia

Elsa Lisboa Braga  
Secretária da Assembleia

Manoel de Q. Freire  
Vice - Presidente

## INTERAMERICANA, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

## E S T A T U T O

## CAPÍTULO I

## Denominação, Sede, Objetivo e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de Interamericana Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º - A Sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo criar, manter e suprimir agências, sucursais, filiais e representações no País e no Estrangeiro, obedecidas as formalidades da legislação vigente.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto a exploração de seguros dos Ramos Elementares e do Ramo Vida, bem como o seguro grupal de Reembolso de Despesas de Assistência Médica e Hospitalar, como definidos na legislação em vigor.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

## Capital Social

Art. 5º - O Capital da Sociedade é de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - No caso de aumento de capital social, terão preferência para a subscrição, na proporção das ações que possuírem.

## CAPÍTULO III

## Diretoria

Art. 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de nove diretores, residentes no País, sendo um Presidente, dois Vice-Presidentes, um Secretário, um Diretor-Tesoureiro e quatro Diretores, eleitos pela Assembleia Geral entre Acionistas ou não, pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos ; será obrigatório o preenchimento do cargo de Presidente e dos Diretores terminados, podendo ficar vagos até três dos outros cargos se a Assembleia Geral assim o determinar.

Art. 8º - No exercício de suas funções os Diretores perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia que os eleger.

Art. 9º - Compete à Diretoria praticar todos os atos da administração da Sociedade; convocar e instalar as Assembleias Gerais; apresentar relatórios, balanços e contas anuais; propor dividendos, resolver sobre a aplicação dos fundos sociais; adquirir e alienar bens móveis e imóveis; hipotecar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, observadas as restrições legais; fundar e extinguir departamentos, agências, sucursais e filiais; admitir e demitir funcionários e representantes da Sociedade; outorgar procurações a agentes, mandatários ou procuradores, nos termos da Lei.

Art. 10º - Os documentos relativos aos atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, serão assinados ou por dois diretores, ou por um diretor conjuntamente com um procurador ou por dois procuradores para esse fim especialmente constituídos, excetuando-se as apólices de seguros, que podem ser assinadas por qualquer dos diretores ou por um procurador.

Art. 11º - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações caberá ao Diretor Presidente ou, nas suas ausências ou impedimentos, a qualquer dos Diretores Vice-Presidentes.

Art. 12º - Ao Diretor-Presidente além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

- ser o principal dirigente executivo da Sociedade;
- representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- superintender a administração dos bens sociais;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria e instalar as Assembleias Gerais de acordo com as prescrições legais.

Art. 13º - Compete aos Diretores Vice-Presidente, além das atribuições normais inerentes ao cargo de Diretor de uma Sociedade Anônima, substituir o Diretor-Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 14º - Compete ao Diretor-Secretário, além das atribuições que em geral cabem ao cargo de Secretário de uma Sociedade Anônima, substituir os Diretores Vice-Presidentes nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 15º - Compete a cada um dos Diretores sem designação específica praticar os atos que em geral lhe são atribuíveis, bem como cooperar com a administração em benefício da Sociedade.

Art. 16º - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor, os remanescentes nomearão um substituto, acionista ou não, que servirá até a 1ª (primeira) Assembleia Geral que se realizar, à qual caberá deliberar sobre o provimento afetivo até a terminação do mandato do substituído.

#### CAPÍTULO IV

##### Conselho Fiscal

Art. 17º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, que funcionará nos exercícios em que, a pedido de acionistas, for instalado por Assembleia Geral.

Art. 18º - O Conselho Fiscal será composto de três membros e suplentes em igual número, todos de nacionalidade brasileira e residentes no País, eleitos por Assembleia Geral que lhes fixará a remuneração.

Art. 19º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição, e poderão ser reeleitos.

#### CAPÍTULO V

##### Assembleia Geral

Art. 20º - A Assembleia Geral será presidida pelo acionista que for por ela indicado, o qual escolherá dois acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo entre eles os trabalhos.

Art. 21º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas em forma legal.

Art. 22º - A convocação das Assembleias Gerais far-se-á mediante editais publicados por três vezes, no mínimo, no Diário Oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, na sede da Sociedade, e, entre o dia da 1ª (primeira) publicação do anúncio de convocação e o da realização da Assembleia mediará o prazo de oito dias, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco dias para a segunda convocação.

Art. 23º - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada ou fique sem efeito a convocação.

Art. 24º - As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, correspondendo um voto a cada ação.

Art. 25º - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representantes junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 26º - O acionista poderá fazer-se representar, nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1(um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Se o procurador for administrador ficará sujeito à limitação do parágrafo primeiro do artigo 134 da Lei 6404 de 15.12.76.

Art. 27º - Os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade, até à véspera da realização da Assembleia.

#### CAPÍTULO VI

##### Lucros

Art. 28º - Os lucros líquidos que se verificarem anualmente através do balanço geral, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos na forma abaixo respeitadas as normas dos artigos 189 a 203 da Lei nº 6404 de 15.12.76.

a) - Cinco por cento (5%) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de vinte por cento (20%) do capital social.

b) - O necessário para distribuição obrigatória de dividendo não inferior a vinte e cinco por cento (25%) do Lucro do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6404 de 15.12.76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do art. 202 da referida Lei.

c) - O restante para a conta "Reserva para aumento de Capital Lucros".

Art. 29º - Reverterão a favor da Sociedade e serão levados à conta de Lucros e Perdas os dividendos prescritos na forma da lei.

#### CAPÍTULO VII

##### Ano Social

Art. 30º - O exercício financeiro da Sociedade coincide com o ano civil.

Manoel de Q. Freire  
Vice-Presidente

Augusto Godoy  
Diretor

(Nº 11573 - 19-6-78 - Cr\$3.530,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DP Nº 219, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1978

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e o art. 5º, inciso IX, do Decreto nº 72.778, de 11 de setembro de 1973, resolve:

Exonerar, a pedido, com efeito em 1º de maio de 1978, do Quadro Permanente desta Autarquia, o Agente Administrativo 801.C. R.F. 32 0443 Francisco de Assis Lima, lotado na Coordenação de Planejamento Regional, dispensando a permanência em serviço, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 45.807, de 15 de abril de 1959.

Recife, 12 de junho de 1978. — Fernando Antônio Monteiro Gonçalves.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1978

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 48 — Designar Angelo Moreira Lage, Coordenador da Coordenação de Planejamento Operacional LT-DAS-101.1, para substituir o Superintendente-Adjunto Administrativo, no período de 3.7 a 19.8.78, por motivo de férias regulamentares.

Nº 49 — Designar Antonio Celson Guimarães Mendes, Gerente de Projeto Multissetorial Integrado LT-DAS-101.1, para substituir o Coordenador da Coordenação de Planejamento Operacional, no período de 3.7 a 19.8.78.

Nº 50 — Designar José Ramos Ribeiro Filho para exercer a função de confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, código LT-DAS-101.1, a partir de 20.6.78.

Nº 51 — Dispensar a pedido o Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, Código LT-DAS-101.1, Tito Simões Filho a partir de 20 de junho de 1978.

Nº 52 — Dispensar Osandy Ribeiro Teixeira, ocupante do emprego de Economista LT-NS-822.7, da Tabela Permanente desta Autarquia, da Função de Coordenador da Coordenação de Estudos Regionais, código LT-DAS-101.1, a partir de 20.6.78.

Nº 53 — Designar Benedito Messias Borges para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenação de Estudos Regionais, código LT-DAS-101.1, a partir de 20.6.78.

Nº 54 — Dispensar Odilon Martins Romão, ocupante do emprego de Procurador Autárquico LT-SJ-1103.4, da Tabela Permanente desta Autarquia, da Função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.1, a partir de 20.6.78.

Nº 55 — Designar Aida Lourdes Martinelli Foschiera para exercer a função de confiança de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, código LT-DAS-101.1, a partir de 20.6.78. — Julio Arnaldo Laender

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-180/78

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 95, de 23-5-78 - Exclui da Pt-RPRP 35/78 - ROSALBA ELISA DOS SANTOS, mat. 861.672, em virtude da mesma estar lotada em Curitiba, e ter alcançado sua classificação no Concurso C/9 do DASP, em localidade de diversa daquela onde está em exercício.

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias citadas, datadas de 29-5-78, os candidatos adiante relacionados, foram excluídos das Portarias RRJP de admissão e incluídos nas RRJP, onde tiveram atingidas suas classificações, face habilitação nos Concursos do DASP, a seguir mencionados: Nº 157 - Exclui das RRJP 1.765/77 (BS-DG-160/77) e RRJP 95/78 (BS-DG 40/78), SE BASTIÃO DE OLIVEIRA GOMES, e, o inclui na RRJP 1.766/77, DASP/C-29, com matrícula 860.905; Nº 158 - Exclui da RRJP 1.573/77 (BS-DG 158/77), JOSÉ VALMIR DE SOUZA, e, o inclui na RRJP 1.574/77, DASP/C-29, com matrícula 823.495; Nº 162 - Exclui da RRJP 1.757/77 (BS-DG 160/77), OLBER FERNANDES LOURES, DASP/C-20, e CYRA PAPAIO MONTES, DASP/C-35, e os inclui na RRJP 1.758/77 (BS-DG 160/77) com as matrículas 868.907 e 823.724, respectivamente; Nº 164 - Exclui da RRJP 1.751/77 (BS-DG 160/77), MARCELO GONÇALVES PEREIRA, e, o inclui na RRJP 1.752/77, DASP/C-35, com mat. 841.265; Nº 165 - Exclui da RRJP 1.748/77 (BS-DG 160/77), CARLOS ALBERTO DA COSTA, e o inclui na RRJP 1.749/77 (BS-DG 144/77), DASP/C-35, com mat. 824.490; Nº 167 - Exclui da RRJP 1.585/77 (BS-DG 158/77), FRANCISCA TAIS DE ABREU CAVALCANTE, e, o inclui na RRJP 1.586/77 (BS-DG 153/77), DASP/C-37, com mat. 844.844; Nº 170 - Exclui da RRJP 1.754/77 (BS-DG 160/77) EDUARDO CORREA LIMA, e, o inclui na RRJP 1.755/77 (BS-DG 160/77), DASP/C-34, com mat. 823.957; Nº 172 - Exclui da RRJP 1.808/77 (BS-DG 168/77), GILSON GHETI, CARLOS VIEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, ANTONIO F. M. BAPTISTA, VICTOR FARISE COURI e JOSÉ MONTEIRO DA GAMA NETO, e, os inclui na RRJP 1.809/77 (BS-DG 168/77), DASP/C-35, com mat. 823.884, 823.723, 868.910, 823.886 e 823.885, respectivamente; Nº 174 - Exclui da RRJP 1.733/77 (BS-DG 160/77), PEDRO PAULO ESPINDOLA DE AGUIAR, e, o inclui na RRJP 1.734/77 (BS-DG 160/77), DASP/C-35, com mat. 841.293; Nº 175 - Exclui da RRJP 1.745/77 (BS-DG 160/77) ROBERTO MESSOD BENZECRY, e, o inclui na RRJP 1.746/77 (BS-DG 160/77), DASP/C-29, com mat. 823.017; Nº 178 - Exclui da RRJP 1.811/77 (BS-DG 168/77), MÁRIO CARUSO, e, o inclui na RRJP 1.812/77 (BS-DG 168/77), DASP/C-35, com mat. 841.178; Nº 180 - Exclui da RRJP 1.800/77 (BS-DG 168/77), JOÃO BATISTA DE PAULA, e, o inclui na RRJP 1.798/77 (BS-DG 168/77), DASP/C-42, com mat. 823.442; Nº 184 - Exclui da RRJP 1.576/77 (BS-DG 158/77), FERNANDO PINTO SARDENBERG, e, o inclui na RRJP 1.575/77 (BS-DG 153/77), DASP/C-35, com mat. 824.148; Nº 194 - Exclui da RRJP 1.742/77 (BS-DG 160/77), SIRLEY DE OLIVEIRA ROSA (DASP/C-19), HERBERT PRAXEDES (C-21), ANTONIO PEDRO PIMENTEL (C-30), AMARO DA SILVA (C-34), EMMANUEL ANDRADE (C-35) e

JORGE FERREIRA GOMES (C-44), e, os inclui na RRJP 1.743/77 (BS-DG 160/777), com mat. 823.387; 863.567; 823.953; 841.291; 823.020 e 823.954, respectivamente.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 53, de 29-5-78 - Exclui da Portaria RSCP-20/78 (BS 35/78), a candidata VERA LUCIA COELHO, por ter pedido sua inclusão em final de classificação.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS - 181/78

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Datadas de 2-6-78: Nº 84 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para os empregos a seguir mencionados, em face de habilitação nos concursos citados, realizados pelo DASP: C-4, Datilógrafo, ref. 16: ANTONIO JOSE MEDEIROS MOURA, CARLOS JOSE DA SILVA COSTA, ANTONIO LOPES VIANA, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PEIXOTO, TEREZINHA PEREIRA DE ARAUJO, JOSEFA ALVES MARIANO, PEDRO WILSON FELIX DE SOUSA, ANTONIO DE PADUA DE ARAUJO, ANTONIO JESUALDO ROMÃO, MARCONDES RODRIGUES REBOUÇAS, MARIA ELIZABETE BEZERRA, MARIA ZILAR DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA MAIA CHAVES, MARIA DAS GRAÇAS LUZ DE ARAUJO e ADELMO DA SILVA MARQUES; C-12, Agente Administrativo, ref. 24: JOÃO AIRTON HOLANDA SOUSA, FRANCISCO LUIZ FERNANDES, JOSE MARIO LOURENÇO DE VASCONCELOS, JOSE RIVAMOURA TEIXEIRA, MARCOS VALENTE SERRA, FRANCISCA IEDA CHAVES, JORGE CORDEIRO STUDART GURGEL, MIRTES MARIA DE ABREU, ANA TEREZA BITTENCOURT PASSOS, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA, ANA MARIA BARRETO DANTAS, JOSE ANTONIO CIDRÃO DE CARVALHO, FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS BEZERRA, FELIZOLINA COSTA LIMA BARRETO, FRANCISCO ALVERNE SAMPAIO, ANTONIO BONFIM MEDEIROS, MARIA DAS GRAÇAS ANASTÁCIO ALVES, JULIA MARIA GUERRA CATUNDA, MARIA INÊS VIEIRA CARVALHEIRO, MARIA IVANEIDE FAÇANHA, HELENA ALVES BEZERRA, JOSE LIMA DE OLIVEIRA, PEDRO GONDIM DE ALENCAR, EVANDRO MORAIS DA SILVA, FRANCISCA LUCILIA COSTA SILVEIRA, JOÃO PESSOA LIMA, HUMBERTO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, JOSE OLIVAR DE AZEVEDO, ELIZEU CHAGAS DE OLIVEIRA, JOSE ALEXANDRE FILHO, MARIA CELISMAR DE OLIVEIRA, FRANCISCO DE ASSIS MAC DOWELL COSTA, MARIA EVANEZIA FABRICIO DA ROCHA, FRANCISCA ILCA DE QUEIROZ, FRANCISCO ODIVAR FORTE RAMOS, JOSE NEWTON MACEDO, BRANCA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT, MANOEL BATISTA OLIVEIRA, SILVINA PIMENTEL SILVA, MARIA BIAISA DE SOUSA, REGINA LUCIA NEPOMUCENO ROCHA, MARIA PEQUENO DIÓGENES, RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS, RAIMUNDO DOS SANTOS LIMA, JOANA DARC FERREIRA DA SILVA e INALVA LUCIA QUEIROZ MARTINS; Nº 85 - autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de MARIA LIANA FERREIRA, mat. 815.486, em virtude de sua habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Agente Administrativo, ref. 24, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 46, de 2-6-78 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime de legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-12, realizado pelo DASP, dos seguintes candidatos: LINDIAR GOMIDE PORTUGAL, ELPIDIO GONÇALVES PINHEIRO, MARIA DE FÁTIMA COSTA e SILVA, VERA LUCIA MARQUES CARVALHO, HELIO SETSUO NISHI, RAIMUNDO SOUZA JORGE NETO, SOLANI FAÇANHA WANDERLEY, NEIDE NASCIMENTO SILVA, JALES ALVES GOMES e JOÃO DIVINO ALVES.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS - 182/78

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Pelas portarias abaixo mencionadas, fica declarado que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário para os empregos citados, tiveram atingida sua classificação nos concursos indicados, realizados pelo DASP, para as mesmas categorias funcionais, ficando configurado com esses atos o provimento no emprego por força daqueles concursos: Nº 34, de 14-4-78 - C-09 - Agente Administrativo: JOSE KUMIO KUBOTA, mat. 840.686; IARA DUSZEZAK, mat. 843.239; NOELI WOELLNER KOSTIN, mat. 849.873; REINALDO WEIGERT FILHO, mat. 840.843; FÁTIMA SUELI DE CAMARGO, mat. 848.941; APARECIDA JOSEFA ZANGELINI, mat. 847.160; VENICIO FAUST, mat. 860.089; MARLY SANTOS DE ANDRADE, mat. 860.142; SILMARIA MARIA PAPI DA SILVA, mat. 860.553; PAULO ROBERTO PEREIRA ALVES, mat. 861.640; JESSE MARCOS JOLY, mat. 861.646; DAIR JANACIEVICZ REBONATO, mat. 861.637; GLACI ZIEMER BATISTA BENCK, mat. 861.648; JOSEFINA MARIA DUARTE, mat. 861.647; MARIO FAGUNDES DE LIMA, mat. 861.643; JOÃO FERNANDES DA COSTA, mat. 848.986; JOSE PEDRO CLETO FILHO, mat. 848.988; IARA VIRMOND CESAR, mat. 848.888; CLEIDE HAYANI, mat. 849.762; MARLENE DA CONCEIÇÃO VALLIM SARTORELLI, mat. 849.767; RENATO PABIS, mat. 860.228; OSVANI DE JESUS REGALIO, mat. 860.227; MARIA MADALENA BOBROWSKI, mat. 860.226; AFFONSO JOSE LEITE NETO, mat. 861.665; JOSE DIRCEU TURNO, mat. 847.566; JULIO PAVELSKI, mat. 860.222; MARIA LUCIA CHER, mat. 848.972; ROSA MARIA GALE RANI, mat. 848.961; JOÃO JUNQUEIRA DE ANDRADE JUNIOR, mat. 848.968; MARIA JOSE DOS SANTOS, mat. 848.960; CARMEN FRANCO AYUB, mat. 860.096; APARECIDA DO ROCIO PINTO, mat. 848.958; TARCILA DE SALES, mat. 848.962; MARIA BEATRIZ MENDES NOGUEIRA, mat. 860.097; CARLOS ZANARDO, mat. 836.616; PAULO ROBERTO ORLANDINI, mat. 848.973; EDINO DE PAULA, mat. 848.969; DARCLE PINTO WAGNER, mat. 860.246; NANCY CABRAL DE CASTRO, mat. 860.252; ALMIR DA COSTA MARTINS, mat. 860.244; LUCIO PAULO DA LUZ STELMACRUK, mat. 860.764; RITA DE CASSIA SILVA, mat. 861.680; DJANET DAS GRAÇAS LABUD, mat. 861.688; JUSTINA DAROSLAVA GURAK, mat. 861.916; PASCOAL CUENCA FILHO, mat. 860.122; CELIA RIZOTTO, mat. 860.099; PAULO SÉRGIO DE CAMPOS SOARES, mat. 860.121; LUCIA APARECIDA DA SILVA ASSAF, mat. 860.152; NEIDE FUENTES SALLAS CUENCA, mat. 860.117; NEUSA ALTOE DE MARCHI, mat. 860.118; EURICO PADUA, mat. 860.103; MARIA IGNEZ DIAS PARRA, mat. 849.834; GERALDO ALVES BELINI, mat. 860.870; JOSE ARMANDO BAZ AVANCINI, mat. 860.529; ELIANE DA CUNHA LOPES SANTOS, mat. 869.982; IVETE BALLEM, mat. 849.021; YOLANDA ASSAE MIYAMOTO INOUE, mat. 840.696; CLOVIS TREVISAN, mat. 849.035;

MARIA DE LURDES ANCHINONI, mat. 849.019; DILAMAR DE FREITAS CARDOSO, mat. 849.020; MARIA TEREZINHA GIACOMAZZI, mat. 848.521; BOLESLAU GREGO-REKI, mat. 848.509; JUREMA LOURDES DE NEGRI POPIJA, mat. 848.522; SONIA MARIA BERTOL PIVA, mat. 848.527; OLGA SANTUCI DE OLIVEIRA, mat. 848.525; CARMEN LUCIA ROSSONI PERTUZATI, mat. 848.510; NERI LUIZ CENZI, mat. 848.524; EDEMIR ANTONIO FOGOLARI BAUMGARDT, mat. 848.512; HUGO SACHSER, mat. 848.515; IVETE MIOTTO CHIOQUETA, mat. 848.526; IORICE SARTOR, mat. 849.672; MARIA DA GRAÇA MENDES RODRIGUES, mat. 849.684; JULIETA MORAES, mat. 849.676; MARIA APARECIDA ROTH, mat. 849.682; MEIRE MARIA LAGO, mat. 849.704; DIRCEU JACOB DE SOUZA, mat. 849.658; YEDA PRETEL DOS SANTOS, mat. 863.620; ROSA HELENA MIGLIAVACCA FERNANDES, mat. 849.711; ANA LUCIA PINHEIRO DE CARVALHO, mat. 849.647; ANTONIO NUNES, mat. 860.938; PAULO ROBERTO SANTANA BORGES, mat. 849.708; MARIA EUNICE DOS SANTOS, mat. 860.937; JOÃO MOACIR FERNANDES, mat. 849.674; ALDO LUIZ CALLEGARI, mat. 849.645; INGRID MARIA KOCH BORGES, mat. 849.670; SALETE LUIZA CANAPINI, mat. 849.713; FLORIZA MARIA DOMANSKI, mat. 849.665; ZULEIKA KELLER KUSCH, mat. 849.722; CLEUZA ALICE FERRARI KAFFURI, mat. 849.655; DAISY SORANGE SCHEN, mat. 849.656; LIA MARCIA REZENDE DE MORAIS, mat. 847.115; EDNEI GUELLE PALMA FAZOL, mat. 847.107; MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO EME RENCIANO, mat. 847.126; EDSON LUIZ MURARO BITTENCOURT, mat. 847.108; CAR MEM LUIZA NIEUWENHOFF, mat. 847.102; VERA LUCIA FERNANDES TORRES, mat. 847.131; GREGORIA GONÇALVES LAÇO PORTINHO, mat. 847.111; SANDRA MARCIA CARVALHEIRO HONORIO, mat. 847.129; ELVIRA SEBASTIANA BEZERRA SAUCEDO, mat. 847.110; NILDA SALETE GRIGNET, mat. 860.872; CARMEN LUIZA SAUER SAUCEDO, mat. 860.701; MARIA ELIZA SAUCEDO DINIZ, mat. 847.121; IZABEL CRISTINA REZENDE DE MORAES, mat. 862.042; MARIA INEZ GAZZONE, mat. 847.122; ZORAIDE FERREIRA DE FIGUEIREDO, mat. 847.772; LEILA LEA FERREIRA DE SOUZA, mat. 847.752; EDA LEZINHO LEMOS, mat. 847.742; TSUYU OSONO, mat. 847.769; CARLOS DA SILVA, mat. 847.737; JOÃO CAPISTRANO PEDRO REAL, mat. 847.749; REGIANE BORGES GARCIA, mat. 847.764; MARIA ONDINA DE SOUZA, mat. 847.759; VERA LUCIA DE ALMEIDA DELFINI, mat. 865.525; MANOEL DOS SANTOS SILVA, mat. 847.756; PEDRO FERRO FERNANDES, mat. 847.763; REGINA APARECIDA PIRÃO, mat. 847.765; BENEDITA VIEIRA DA SILVA, mat. 847.736; VANIA FATIMA ROMANINI, mat. 847.770; CLEIDE INES GARCIA GRANADOS, mat. 847.735 e JOSE CARLOS DOS SANTOS, mat. 847.751; Nº 72, de 10-5-78 - Médico/Odontólogo: VALMIR JOSE CUNHA TICO, mat. 848.535 e LUIZ ALBERTO SARTORI, mat. 828.007.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS - 183/78

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias citadas, datadas de 29-5-78, foram tornadas sem efeito as admissões dos seguintes candidatos, para os empregos indicados, constantes das portarias RRJP mencionadas, face aos motivos expostos a seguir: Nº 173 - RRJP 1.808/77 (BS 168/77) - Médicos: Falta de apresentação dentro do prazo legal: C-02: MARIA EUGENIA NOVISKI GALLO; C-30: GESIO SOARES DE SOUZA; C-43: MARCIO CARPI MALTA; Final de Classificação: C-34: ADILSON GUILHERME; C-35: CARLOS JOSE SANTANA PINTO; C-35: Desistência: JOAO BATISTA FERREIRA ANTUNES; Nº 176 - RRJP 1.745/77 (BS 160/77) - Final de Classificação: C-14: ROBERTO LUIZ MARTINS VIEIRA; Desistência: C-14: CELESTE DE LOURDES LADEIRA VIANNA, JOSE ROBERTO LAPA E SILVA; C-35: ALBINO TEIXEIRA FILHO, ALFREDO ALVES DE ARAUJO, ALFREDO NATHAN HINTZBERG; C-34: FERNANDO PONTES MOREIRA; C-42: CELESTE DE LOURDES LADEIRA VIANNA; C-30: TE LEMACO BALDRIM DE FREITAS LIMA; C-20: JOAO CABRAL GONDIM; Falta de apresentação dentro do prazo legal: C-14: JOSE GIOVANI COSTA SALMITO, ISRAEL NOEMIO MEDRADO SOBRINHO, LUIZ MAURO MARTINS DE OLIVEIRA; C-01: HERMAN BERNAT; C-07: JOSE GIOVANI COSTA SALMITO; Nº 179 - RRJP 2.097/77 (BS 212/77); Final de classificação: Odontólogo, C-01: ISAIAS COELHO MARQUES, OSMAR THIA GO MANHÃES; Médico: C-35: ELIAS NEHER MARUN; Nº 177 - RRJP 1.811/77 (BS 168/77) - Desistência: C-35, ANTONIO JOSE REBELO; Nº 181 - RRJP 1.580/77 (BS 158/77) - Final de classificação: C-9: ARNALDO WAGNER DOS SANTOS; C-34: VITOR LUIZ ROSA; C-35: PAULO DA COSTA COUTO, ARNALDO WAGNER DOS SANTOS; Nº 182 - RRJP 1.187/77 (BS 168/77) - Desistência: C-29: PEDRO FERREIRA DE AZARA; Nº 183 - RRJP 1.576/77 (BS 158/77) - Desistência, Odontólogo: C-01: ADILSON DE OLIVEIRA; Nº 185 - RRJP 1.577/77 (BS 158/77) - Falta de apresentação dentro do prazo legal: Odontólogo, C-01: VIRGINIOS CESAR BRAGA PEREIRA; Médicos: C-07: SAMUEL DANIEL ROTSTEIN; C-34: MANOEL MELLO MARTINS; C-37: JORGE RODRIGUES BARBOSA; Final de classificação: C-01: OBINEAS SOUZA CORDEIRO, OSVALDO FERREIRA CHAVES PINHEIRO; C-14: JOSE ANCHIETA DA COSTA DELGADO, CARLOS ALBERTO DE ASSIS HENRIQUES; C-36: KLEPER GASPAR CARVALHO DA SILVA; Desistência: C-14: MANOEL FRANCISCO FREITAS BRITO, CLEMAX COUTO SANT'ANNA; C-42: LINDEBERGH DIAS DE CARVALHO; Nº 186 - RRJP 1.805/77 (BS 168/77) - Desistência: C-14: RICARDO GOMES; C-20: SERGIO GOMES DULOC.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS - 184/78

#### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 30, de 12-4-78 - Autoriza a lavratura de contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", ref. 24, em face de habilitação no concurso C-09, realizado pelo DASP, dos candidatos a seguir relacionados: JAIR GOUVEIA DE PAULA, LUIZ CLAUDIO COSTA, ROSANGELA PAULA MACHADO, CLEIA REGINA JAKUBIU, AIRTON BUENO JUNIOR, KIRANA NICO LAU ANASTACIO, CELIA DELONG, NELSON HITOSHI MASHIBA, OLGA PCHER, LUIZ WILSON KOSOSKI, EUNICE KAMINSKI, HELIO STRAPASSÃO, CARLOS ROBERTO LAGO MIRANDA, JORGE AUGUSTO GRIPP, ADEMIR LUIZ VASCO, ELBA AZEVEDO HUGEN, CRISTINA SIATKOVSKI, SILNEI COELHO DOS SANTOS, APARECIDA LIMA WIECHE TECK, ROGERIO JOAO DE ALMEIDA TORRES, JOSE MAURICIO DE ANDRADE JUNIOR, ANTONIO AFFONSO FIGUEIREDO NETO, IRENE TEREZINHA GABARDO, WILLIAMS GUIMARÃES ZANATTA, JAMIL ADJALBAS DE OLIVEIRA, MARIA ANGELA BRAS SANINI, GILSON ANTONIO MILLEO, ELIAS TOYOKAZU AMANO, PEDRO JOSE DOS SANTOS, ELIZABETH TEREZINHA RIBAS DE A, VENANCIO EURIDES VICENTE, ROSÉ LIA MARIA CHEMIN BUSATO, LUIZ CARLOS LUGUES, MASSAHARU HORIE, LUCINIR PEREIRA FERREIRA, ILDETE FREITAS IRLA, HELMUTH MILBRATZ, LUIZA CARDOSO DA SILVA, SÉRGIO VAINI, MARIA DE LOURDES BOSCO ALEXANDRE, ALMIR CASTILHO, ERNO WILLY WENDPAP, NYDIA CORDEIRO LORBIESKY, GILBERTO LUIZ JUSTEN SPULDARO, LAURA CRISTINA CRETILLA BIANCO, RENATA FEUSTEL, JORGE MÉRICO COIMBRA e SILVA FERREIRA, SANDRA MARIA DE PINA, TÂNIA MARA SALDANHA, JULIO ASSUMPTÃO MALHADAS JUNIOR, VICENTE SCHEIDT POLLI, CAR

LOS ALBERTO NAUIACK, CLAUDEMIR GARCIA GRANADO, CARLOS ROBERTO MATTOS DO VALLE, DULCE REGINA ROCHA POMBO LESSI, CIMIR BISCAIA CARNEIRO, LENICE STORI DE BRITO, JOSE JOAQUIM CRACHINESKI, VALDOMIRO KOWALSKI, HERCILIA TERESA JACOBS, CARLOS ALBERTO DALLEGRAVE BONFIM, RENÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA SALDANHA, JUDITE GAZZONI, ROSANA SMANIOTTO CANDAL, WALDICIR NENNEMANN, ROSÉLIA MENDES DE MORAIS GENEVEZZI, HISSAKO YAMAMOTO, MARIA TEREZA PANCINI, ABIGAIL FARTO VALGRAN DE AMBROSIO, TEREZINHA DE LOURDES RIBEIRO DUARTE, VERÔNICA TEREZA BARNACH, MARGARIDA MARTINS LOUÇAO, FRANCISCO CHIMBORSKI, MARIA DONAIDE SANTANA DA CRUZ, ODETE HERMANN DA SILVA, MARIA LUIZA MARINS, DOROTHY WARGHA PINTO, NEY DE LUCA, MARINA TANAKA, DIORLETE TAVARES QUADROS, SAINT CLAIR LARGURA, PEDRO RENE CIESLINSKI, LEOMAR JESUS FERREIRA DE BRITO, MARGARIDA MARIA VARIANI, ANDERSON PIRES, ELIZABETE OKIMOTO, JULIO COLLE ROTH, ROBSON STRAUNS, SONIA MARIA CORREIA MACHADO, JAIR ROBERTO PIEROTTO, HUMBERTO MAGALHÃES FOHNS, BERNADETE GORSKI, REGINA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA, WAGNER FRANCO MOREIRA, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, ULISSES GUIMARÃES ZANATTA, ROSEMARIE RAMOS, JOSE GILBERTO CORTIANO, MARCO AURÉLIO IGNACIO GOMES, JOAQUIM VANHONI NETO, ANA MARIA PEREIRA, RITA MARIA FRANCO RIBEIRO, ELIZABETH DE ARAUJO SCHWARZ, LUCIO ROBERTO DA MOTA VELLOZO, TAKAO HIRAKURI, CEZAR MOACIR OLICHEVIS, JOSELIA ALPENDRE DOS SANTOS, MAURO JOSE AZEVEDO GRABOVSKI, ISOLINA LOURENÇO, JORGE JOSE DO ESPÍRITO SANTO, MARIA ZELANDIA STIVAL, ZAL DECIR ALVES DE FREITAS, MARIA EUNICE MOREIRA DALAZEM, JOÃO ALFREDO BECKER, OSVALDO DE SOUZA, LAZARO JOSE DA COSTA NUNES, JORGE BONATTO, MARGARET DICKOW SATO, MARIA DA GRAÇA KINDERMANN, MISEDI KUPSKE, PEDRO PAULO NUNES, AREOVALDO ODLAVIR CORRÊA, AGATA WALBER, MARIA DA ROCHA E SILVA, IVONI SODRÉ VARGAS, CÂNDIDO AURÉLIO GOMES PEREIRA, SIRLEY ALMEIDA CARVALHO, LEILA SARU KWIATKOSKI, ANA MARIA BEZ CASTRO, LOIDE RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, HILDEGARD MARIA LEITNER, SIRLEY DO RÓCIO FUSTINONI, JOSE PEDRO DE MAST FILHO, ELIAS BONETTI DA ROSA, ANA MARIA SILVEIRA RODRIGUES, ALVARO NADOLNY, MARGARET MUSSOI LUCHETTA, DULCINEIA ANGELA CECATTO, ANA LUCIA PEREIRA, MIRIAM VRUBEL, GELSON KOPRUS ZINSKI, JOÃO CARLOS CARRILHO, MARILIA PORTES AMARAL, ELOAUREA LOPES CUNHA, MARIA REGINA CAVALIN, LILIAN MARGARIDA MACIEL COIMBRA, DORIS MARIA KOWAL, NELSON ANTONIO ZENI, MARIO STEENBOCK, ELCIO SKORA, VANESSA VOLPI, JOÃO LUIS TEIXEIRA DA CUNHA, ANTONIO AUGUSTO GUARINGUI, RENATO CHIPANSKY, ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA, RUI DALCION ROCHA ROSSETIM, LUCIA EMILIA DA SILVA WALGER, CLÁUDIO LUIZ GARCIA, ANA MUTSUMI AMANO, VERA LUCIA CALIXTO, MARTISLAU XAVIER, ANTONIO CARLOS SILVEIRA DA MOTA PIMPÃO, JANETE FERREIRA, ELOA MARTINS, HELIO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIZE SYDNEY, VORNER DE PAULA GOMES, ORNIDES MOTTER MACHADO RIBAS, JOSE MILSON BEZERRA DOS SANTOS, DARLEY LUIZ COELHO AVELLEDA, IZAURA MARIA ANDRADE, JOSE GERALDO MAXIMO, NABUCODO NOZOR KUS, CECILIA LUCIA DE CRISTO, ELI NUNES MARQUES, NELSON MONARIM, EDSON CEZAR AGUIAR, DORACI MARIA GUERRA PIRES, APARECIDA DE OLIVEIRA, RIVADAVIA CARLOS DE ARAUJO JUNIOR, MARIA MADALENA GRANDI, NEUSA LENI KARP, ISA MADALENA WOLMANN, ANTONIO SIDNEI ANTUNES DAMASCO, TANIA MARY HOCHNE, NEUSA FRANCISCO, EVA DALVA EDERHARDT DA SILVA, ELIANE HORACIO, DENISE JUST, MARILENE ROMANOVSKI, WILSON KREFT, CLAIRTON MARIO SPINASSI, ROSICLER ANTONIACOMI, ANA LUCIA LOURENÇO, JOSE CARLOS SANSANA, ARLETE DE FÁTIMA CARBONAR, JOSE HENRIQUE GUBERT, JOSE MAURÍCIO DE OLIVEIRA, LUIZ FERNANDO LISBOA GOMES, JUREMA BUCH RIBAS, DARRIA GEC WURR, IZAURA GAIÓVIS, GILSON MARIO QUADROS, GILBERTO DIAS FERREIRA, MARI ESTER NASCIMENTO DE BRITTO, MARIA CELESTE DITZEL KRITSKI, CASTORINA DENACIR PEREIRA DE RAMOS, AFONSO TERNOSKI, VERA REGINA TOZETTO, ODILIA CAPOBIANCO LOPES, EPONINA XAVIER DE OLIVEIRA, CLEUSA MARIA DAS GRAÇAS SILVA, IVETI KITA, CELSO DINIZ DE BARROS, DJAIR LUIZ DUARTE, IVETE GOZZO LIEVORE, DICLEA APARECIDA CORRÊA, EMILIA EIKO YOKOBORI, SONIA TEREZA GONÇALVES, MARIA BETÂNIA CORDEIRO DE FARIAS, REGINA LUCIA WILLY, NAIR JUNQUEIRA, CECILIA SIMÕES, CARLA DE LOURDES MACHADO, LUIZ ALBERTO MACANEIRO, EDUARDO MASSAMI GOTO, ELISA CABRAL DE OLIVEIRA, MARIA CATARINA BRANDT, CÉLIA TEREZA FRANZINI DA SILVA, LIDIA MARIA CAMPOS, DENISE APARECIDA MARINELLI, INES MORENO, ANA HELENA MANGILI ANSELMO, REGINA CELIA PINTO DE CASTRO, MARILDA DOS SANTOS, AMELIA MIE EDA, APARECIDA DOS SANTOS, MARIA KIYOKO HORIUCHI, REGINA HATSUE NAKAMURA, EDNEIA MAHANA, ZENA NUNES DA SILVA, JACINTO TOMOHIRO KIKUCHI, FRANCISCO ALBERTO MELO, ALICE AKEMI TOMITA, IRACEMA HELENA CRESPO, MARLENE LOPES NUNES, EUNICE SHIZUKA SANADA, FLÁVIO MARCONDES FREIRE, VERA LÚCIA GUELERE, WALTER VICENTE DE OLIVEIRA, ROSA TAMIKO SHIBUKAWA, MARIA EUFEMIA SALADINI ALCANTARA, LAVÍNIA TESHIMA, ROBERTO STOCK, JOSE ADILSON VEDOVATTI, JOÃO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ELZA MARIA DELGADO, LEONILDA PACHER DE OLIVEIRA, REGINA CELIA LIMA ALVES, TEREZA MARKIEWICZ DA SILVA, NILTON FONTENELLI PIEDADE, ROSELI CARLOS MACHADO, JOSE ATÍLIO CAVICCHIOLLI, JOSE TADEU DOLINSKI, AUGUSTINHO ARGEMIRO LUDWIG, HERMINIA TRINDADE MACIEL DOS SANTOS, ENIO RIBEIRO DE SA, ROBERTO STADNIK, CESAR ELIAS SIMÃO, ZILDA DE SOUZA FUJITA, ZILA VALENTIM DE SOUZA, JOSE CARLOS MIRANDA, REGINA CONSUELO FERAZ DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, MARILENE KOJO CARNEIRO, DALILA OLIVA DE LIMA OLIVEIRA, HELIA DE PAULA CASTANHO, IRENE POLETO, ESTELA MARIA FERREIRA, CLAUDETE LUZIA SEQUINEL NEVES, JAVERT CZARNECKI MIZERKOWSKI, CASEMIRO HELIO BARCZAK, MARIA EUGENIA DE ANDRADE, CARMEM LUCIA ANDRADE DE PAULA, VERA LUCIA BISCHOF, TEREZINHA KOHLER MACHADO, VERA LUCIA DE PAULA CASTANHO, VERA LUCIA RIBAS ROSEIRA, TEREZA BARBY, EDISON CAVALLI, EDILAIR DOS SANTOS, MIRTES MARIA ABREU DE LIMA, ROSELI MARTINS DE OLIVEIRA, MARIA ELISMAR DE ARAUJO, MARIA APARECIDA MOURE, CELIA TEREZA BURGO, DORIVAL FAJARDO SAVISKI, PAULINA ZSCHORNACK, VERA LUCIA PEDRINI ROTUNO, CELSO MIKITI KAGAMI, TEREZINHA ANDREOLA, MARIA DE LOURDES MIOSSO BERESTINAS, MARINA HATSUKO NAKUI, LUCIA AYKO OSHIYAMA, WALDYRA PERES MESQUITA BORGES, ALAIRCÉ GUIDES, EDNA FAJARDO, LISMARI PRESTES SOARES, ANTONIA ANDRADE, REINALDO CESAR MOSCATO, SILVANIA CAMPOY, MEROSLAU DESZCZYNSKI, OSCAR RATI, IRACI CATARIN ALVES, JOÃO BATISTA KOSLYK, JOSE MELO DA SILVA, JOSE FRANCISCO PEREIRA, JANICE TEREZINHA FLIZIKOWSKI, MARILENE DE FÁTIMA DE LARA TEIXEIRA, ERNANI BALZER, MATILDE MARLI SOCZEK, MARGARETH STEIN, IOLINDA CAMPESTRINI DE MATTOS, ESTER TECHI AZEVEDO, TEREZINHA INUMARU, MARIA AMELIA TREVIZAM, SOLANGE MENDES NOGUEIRA, TEREZINHA APARECIDA DA SILVA, LAELIA TONHOZI BOTELHO, MARIA APARECIDA TEIXEIRA COUTINHO, MAURICIO SOARES OLIVEIRA, GILBERTO BARRETO GOMYDE, ORLANDO STRINGARI, NILO SHINJI SASSAKI, ROSELI VERNIZE MAIA, YURIKO UNO, CAORU SATO, NELI TAVARES CARNEIRO, ELOIZA MARQUES BARTHOLOMEU, MARIA ELOY DE ARRUDA SANTOS, ACYR CORREIA JUNIOR, CARLOS ARISTES LARROSA, SILVIANI DA SILVA, JOSE MARIA PELEGRINI NEVES, JURACI DE FÁTIMA AMARANTES, LAUDENY FAGUNDES, ENEAS DOS SANTOS, NILZA DAVET ALVES, EUNICE

LINHARES, TEREZINHA TOMACHESKI SOBRINHA, LEVI DOMINGOS DA SILVA LIMA, IVETE BOGUT, LILI BRAUN MOREIRA, YARA WELGATCH, MARIA GUIOMAR MARQUES, MARIA DE LOURDES SICKA FERNANDES, MARIA BERNADETE DOS SANTOS, ALOIZIO BOAVA PINTO, JULIA ORTHAYER, KARIN REGINA STRLE DALMAZ, FRANCISCO DE ASSIS E SILVA, TEREZINHA BARBOSA, IOLANDA MARIA ZANCHETTA HOFF, SABINO LEONIDES MOTEKA, VAGNER FERNANDES PEDROSA, MARIA APARECIDA BOBOMO, SERGIO TADASHI NOGARI, CELIA MARIA HERCULANO MACHADO, MARIANA PERIOTTO SILVA, VANDA DE PAULO CHUEIRI, ARISNEO RAIMUNDO DE LIMA, RODNEY HUGO SBRANA, GIL EMERICH, JULIA ROSA BULGARELLI GUADA- NHIM, JOSE JACINTO DOS SANTOS NETTO, GERALDO TOORU SAKAGUTI, CELIA CLEMENTINA BRABO, ALMIRA ALVES DIAS, LEONI FARIA DE OLIVEIRA, KAZUE KAWAKAMI, ANGELO LUIZ SCOPEL, CELSO TADAO KOSUZI, MAURICIO HIDEO OKA MOTO, JOSE ORLANDO ARMACOLLO, VERA LUCIA RODRIGUES DE FREITAS, NORMA CAVALARI, YULIE KAMURA, OLINDA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, RENATO SLOWACKI, DAURA DOS SANTOS CAMARGO, WALTER YOSHIO HOSHINO, WAGNER AFFONSO DE SOUZA, DOROTY ANGELO BRITES, DURVAL FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA, ESTELA MARI NOGUEIRA CORDEIRO, MARIO GOMES FARIA SOBRINHO, SANDRA MARA MATTAR, ERNESTINA DE OLIVEIRA AVILA, MOYSES MENDES CARVALHO, IRENE IGNACIO, ALEXANDRE FRANCISCO XAVIER, MARILISA VAROLLO POVOA, ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, DIVA TEIKO SASSAKI, NAIR RABELLO DE PAULA, NEIDE ALVES DE OLIVEIRA CAMBUI, MARIA TIYAKO SUZUKI, ANA MARIA MARQUES DA SILVA, NAIR DO CARMO RATTI, CREUZA PALHARI BORTOLETO, DENISE TEIXEIRA BARBOSA, JOAO ALBERTO GIRALDELLI, MARIA LUCIA RO SA, MIRIAN NAZARE BATISTELA, CARMEN LUCIA DE ANDRADE, APARECIDA NOGUEIRA DA CUNHA, MARIA JOSE NOGUEIRA ALCANTARA, JUSSARA CABRAL DE MEDEIROS VILLA, ANTONIO SERGIO FERRACIOLLI, JOSE APARECIDA DA SILVA, FRANCISCO FERNANDES ROSA, FRANCISCO LAGUNA, VANDA LOPES FARIAS, MARINA DE PAULA TRINDADE, BERNADETE DIAS LEAL, ONEIDE PENNER, IRDELBERTO TEODORO, JUREMA SILOCCHI FANCELLI, ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, CARMEM ARNALDO DIAS, MARIA MONTEIRO ROCHA, ANA MARIA DE MEDEIROS DANTAS FARINHA, WALDEMAR SATO, ALICE YURIKO SHINMI, ANTONIO CARLOS CASTELLON VILAR, ANA MARIA DE OLIVEIRA MATTESCO, DOMINGOS URAGUE, ALECIR GOMES DE FARIAS, AVELINO ROHR, MARIA ANGELICA KORKO ANTES, NILZA ENGRACIA LEITE, MANOEL BATISTA, JUCELINO DOS REIS, DULSI ENGSTER, NAZARENO MACHINESQUE, JUREMA MARIA CERVI, GERCI CAETANO CAMBRI, LUCIMAR APARECIDA BALBINO, ZURAUDE MARIA GASSEM, LUIZ CARLOS VARIANI, CARLOS JOAO SANCHES, ZELCI TEREZINHA NEZZELO, ONELIA TAVARES LORENZONI, JOSE APARECIDA TUNES, ORIDES SANTO RIGGO, IVONETE MARIA MARINHEIRO, LAERCIO PIO, REGINA SAMPAIO AVILA, FRANCISCA MARIA TONDO PEGORARO, LADIL DEL BEM, ODETE PEGORARO, DEOMAR ANTONIO FEROLDI, SANTO LUIZ SILVESTRIN, NEIDE PICCOLO, CLAIR BORGES WERNER, JUREMA HILGART HOLZ, VILCE TEREZINHA DAMAREN, CELSO ARGENTA, NICON KOPKO, ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, ADECI CORRÊA MORADOR, LILIAN PRATO ZIROLDO, JOAO FRANCISCO DE ASSIS AMARAL, JURACI JOANA DA PAIXÃO BORGES, KATSUKO MATSUMOTO, ROSEMARY DE LARA, JACOB JOAO SALVADORI, ISABEL DE FÁTIMA ROGOSKI, SELMA ONDINA RODRIGUES SILVA, MARIA ALICE CANESIN, ERIVERTON ANTONIO SRINA, ELZA KUMIKO KAWABATA, ANA MICHALKEVICZ KOPKO, EDITE ROCHA, OSMAR MARTINIANO MIRANDA, CARLOS GREGORIO CAROLLO, APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, WILSON RODRIGUES DE MOURA, MARIA ADRA MIRANDA, MIRIAN PRATO FRIGO, SIRLEY DAL L'ACCUA GALVAN, LAIZE ATTUY GONÇALVES, NEUSA MARIA BEARZI DUARTE, MARLENE FLORES CARVALHO, LILIAN MERCEDES PALMA, NILTON FAZOLO, ALCINO OLIVEIRA DE MORAES, MARIA CRISTINA TAFFAREL, JULIO EMILIO MARQUES BILBAO, NILSA FATIMA FAZZOLO, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA, WANDA APARECIDA GATT ROMERO, CONCEIÇÃO APARECIDA KOTESKI, MARA ESTER PALMA, VERA LUCIA FERREIRA, UBIREMA APARECIDA LOBO DOS SANTOS, ENEDINA ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DAS NEVES DUARTE, SELMA TERHORST, ARLETE DE ALMEIDA BRANDT, ELENI PETERMANN DE OLIVEIRA, VANILDE MIOTO CARPENTIERI, JAMILÉ ABOU NOUH, SERGIO ROBERTO MUNIZ QUEIROZ, LAIR VIEIRA XAVIER, IZABEL MARIA COSTA, JOAO JANESKO JUNIOR, LEONORA SATIKO SANO, IVETE MARIA DE CASTILHOS, EVALDO MIGUEL BURKOT, MARIA APARECIDA GRANADO, FELICIANO HIDALGO DIAS, SIRLEY VIEIRA DA SILVA, NORIVAL TRAUTWEIN, ANANIAS DE SOUZA, CREUSA APARECIDA DE SOUZA, HILOKO MASSUDA e VERA LUCIA DE OLIVEIRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS - 185/78

#### PORTARIAS

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 41, de 31-5-78 - Dispensa, a pedido, REGINA MARIA CALHEIROS CORREIA, mat. 830.540, Agente Administrativo, classe A, ref. 24, a contar de 28-5-78.

##### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Nº 25, de 31-5-78 - Demite CARLOS JOSE LOBATO, mat. 811.833, Agente de Portaria, ref. 16.

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Datadas de 6-6-78 - Rescinde a pedido, os seguintes contratos de trabalho: Nº 134 - a contar de 3-11-77, SÔNIA MARIA DO CARMO MAULAIS, mat. 890.982, Agente Administrativo; Nº 153 - a contar de 31-8-77, MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA GONÇALVES, mat. 809.965, Agente Administrativo.

##### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 6-6-78, os empregados a seguir mencionados tiveram rescindidos, a pedido, seus contratos de trabalho nas datas indicadas: Nº 250 - a contar de 10-3-78, MAGDA CORTES RODRIGUES REZENDE, mat. 833.329, Médica, classe A, ref. 43; Nº 251 - a contar de 1-2-78, NAIR DE BARROS GONÇALVES, mat. 836.520, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 252 - a contar de 1-4-78, ALMIR DA FONSECA, mat. 897.331, Datilógrafo, classe A, ref. 16; Nº 253 - a contar de 6-8-77, PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO, mat. 897.445, Médico, classe A, ref. 42; Nº 254 - a contar de 3-5-78 - DUARTE PADILHA BOTELHO, mat. 801.930, Agente de Portaria, classe B, ref. 8; Nº 255 - a contar de 4-4-78, ISAAC JOSE NIGRI, mat. 817.737, Médico, ref. 38; Nº 256 - a contar de 13-1-78, MARCIO JAELE LESSA ELOY, mat. 849.382, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. 22; Nº 257 - a contar de 1-2-78, ANDERSON BALTAR, mat. 817.697, Médico, ref. 43; Nº 258 - a contar de 15-3-78, ANGELA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, mat. 862.122, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 259 - a contar de 11-11-77, IZOLDA DE LUNA LISBOA, mat. 813.668, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO - SRRJ

Nº 44, de 6-6-78 - Rescinde, a contar de 18-5-78, o contrato de trabalho de JUREMA XAVIER DOS SANTOS, ponto nº 178.749, Enfermeira, LT-NS-903.A, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-186/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 15, de 13-6-78 - Concede aposentadoria por invalidez, a JOSÉ FALCÃO PEDROSA, mat. 26.457, Médico, ref. 50.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 15-6-78, foram concedidas as seguintes aposentadorias aos servidores mencionados a seguir: a) compulsória, a contar de 16-12-76: Nº 305 - TEREZA NINA DE CARVALHO, mat. 75.004, Médica, ref. 50; b) por tempo de serviço: Nº 306 - ORLANDO CARDOSO, mat. 9.797, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 307 - JOSÉ BORRIELLO ANTUNES DE ANDRADE, mat. 28.890, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; c) por invalidez: Nº 308 - MÁRIO CORREA DE SÁ, mat. 52.091, Agente de Portaria, ref. 8.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 54, de 30-5-78 - Torna sem efeito a PT/RSCP 801/77 (BS/DG 91/77 - D.O.U. 85/77), e concede, a ADÃO SOBIEAJSKI, matrícula 10.377, Técnico de Administração, ref. 50, aposentadoria por tempo de serviço, a contar de 17-5-77.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 60, de 8-6-78 - Concede aposentadoria por invalidez, a ALVARO PAIM, mat. 21.833, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, referência 46.

RELAÇÃO Nº INAMPS 187/78PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, foram concedidas as aposentadorias por tempo de serviço aos seguintes servidores:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 31, de 5-6-78 - VICENTE LAURIA, mat. 41.755, Técnico em Radiologia, ref. 32.

AGÊNCIA EM ILHEUS - SRBA

Nº 9, de 31-5-78 - MARIA CONCEIÇÃO DANTAS GONÇALVES, mat. 27.327, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 82, de 31-5-78 - PEDRO MAIA, mat. 417, Procurador Autárquico, ref. 50; datadas de 6-6-78: Nº 90 - MARIA JOSÉ BARROSO SEVERIANO, mat. 32.707, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 91 - MARIA CONSUELO LIMA DA SILVA, mat. 57.208, ref. 29; datadas de 8-6-78: Nº 94 - SARA PINHO DE AZEVEDO, mat. 64.768, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 95 - RAIMUNDO NILO DONIZETTI COELHO, mat. 14.022, Agente Administrativo, ref. 30.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Nº 37, de 15-5-78 - RUTH MIRANDA, mat. 38.584, Datilógrafa, ref. 24.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 154, de 8-6-78 - MARIA JOSÉ ROCHA DE CARVALHO, mat. 16.948, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 45, de 8-6-78 - THEREZINHA DO CARMO ARAÚJO PINHO, mat. 4.371, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 63, de 16-5-78 - JULIA FLORENTINA DE SOUZA, mat. 32.318, Técnico de Administração, ref. 48.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 136, de 1-6-78 - AURORA BORBA DA MOTTA, mat. 20.853, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 36, de 5-6-78 - MARIA NEUZA BESSA, mat. 26.481, Contadora, ref. 48.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 59, de 8-6-78 - ALMIR DE AZEVEDO VIEIRA, mat. 23.978, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

APOSTILA

A PT/RRNP-610, de 10-3-78 (BS-DG 8/78) fica apostilada nos seguintes termos: "Tendo em vista a PT/SP 7.787/78 (BS-DG 54/78) resolvo apostilar a presente Portaria, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO DANTAS DE SOUZA LEÃO, mat. 31.962, Agente Administrativo, ref. 32, a fim de que na mesma passe a constar ref. 33."

RELAÇÃO Nº INAMPS-188/78PORTARIASHOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SRCE

Nº 14, de 17-5-78 - Retifica a PT/252/78 (BS/DG 2/78 - D.O.U. 58/78) na parte referente ao número da função de Chefe de Seção, código 111.1, nº 23.03350, para a qual foi designada CLOTILDE CAVALCANTE ELIAS, mat. 59.700, que passa a ser de nº 11.03349.

Os servidores abaixo citados, foram designados para exercer as seguintes funções, pelas portarias indicadas a seguir:

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRGO

Nº 4, de 19-5-78 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.06264, CLÉCIA LUIZA SANTOS SILVA, mat. 888.857, Agente Administrativo.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO - SRRS

Datadas de 30-5-78: Nº 5 - Assistente, código 112.3, número 23.13742, JOSÉ JESUS RAMOS, mat. 46.609, Estatístico; Chefe de Equipe, código 111.2: nº 22.13745, MARIA HELENA SAGGIN GRUBER, mat. 59.118, Estatístico; nº 22.13743, AYR MARTINS MIRANDA, mat. 13.539; nº 12.10734, MARIA LETICIA F. DE FERREIRA, mat. 860.886, Técnicos de Administração; Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.13748, JOSÉ C. CARVALHO, mat. 61.808, Estatístico; nº 22.13747, MARIA EUNICE H. GIACOMONI, mat. 860.890; nº 21.16574, FERNANDO DIAS LOPES, mat. 888.934, Técnicos de Administração; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 12.13757, PÉROLA GALPERIN, mat. 11.529, Agente Administrativo; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1: nº 11.13755, IRANY PEREIRA SANTANA, mat. 46.290; nº 11.13752, LUIZ ANTONIO CABRAL MONTEIRO, mat. 829.712; nº 11.13751, IZARDO DECAVATA RODRIGUES, mat. 829.934; nº 11.13754, CARLOS ALBERTO PERES DA SILVA, mat. 27.055; nº 11.13756, CYRIA LEOCÁDIA R. OSÓRIO TORRES, mat. 38.628; nº 11.13749, OSWALDO RIBEIRO DE LIMA, mat. 48.622, Agentes Administrativos; em caráter provisório: Nº 6 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.13741, LÉIA FERREIRA WANDERLEY, mat. 885.326, Datilógrafo; Nº 7 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.13746, EUNICE SCHMIDT PELUFA, mat. 39.021, Agente Administrativo; Nº 9 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.13744, LUIZ RAMOS DO LAGO, mat. 64.434, Técnico de Contabilidade; Nº 10 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.13750, MARIA ELOAH BARRIOS, mat. 800.302, Datilógrafo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Datadas de 26-5-78: Nº 32 - Designa ROBERTO MORIGUTI, mat. 849.849, Médico, para a função de Confiança de Chefe de Posto de Assistência Médica, código LT-DAS 101.1, nº 31.00654; Nº 33 - Encarregado de Posto Residência, código 111.2, nº 12.14984, MARLY TEREZINHA DOS ANJOS GOUVEA, mat. 54.686, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 34 - Assistente do Consultor Regional, código DAI 112.3, nº 23.15216, SALEZIO RIBEIRO MARTINS, mat. 828.675, Procurador Autárquico.

RELAÇÃO Nº INAMPS-189/78PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores a seguir mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI 110:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 31, de 6-6-78 - em caráter provisório - Chefe de Gabinete, código 111.3, nº 23.13482, JAIME ROITHANN, mat. 65.235, Agente Administrativo.

INSPECTORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 8, de 6-6-78 - Encarregado de Análise, código 111.1, nº 11.04001, CARLOS ALBERTO VAÇCONCELLOS, mat. 49.782, Agente Administrativo.

HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS - SRRS

Nº 30, de 31-5-78 - Chefe de Serviço, código 111.2: função nº 22.13865, FERNANDO MONTEIRO DE FREITAS, mat. 877.916; função nº 22.13873, RUBEM GED WEISS, mat. 883.422; função nº 22.13876, JOÃO ALÍPIO CESAR MOREIRA, mat. 878.568; função nº 22.07857, JORGE TEIXEIRA, mat. 46.635, Médicos; função nº 22.07859, TEREZINHA MIRACY CANINI ÁVILA, mat. 17.010, Assistente Social; Chefe de Seção, código 111.1: função nº 21.13867, EDA MARIA RUZICKI, mat. 877.912; função nº 21.13875, CLAUDIO AUGUSTO MARRONI, mat. 879.367; função nº 21.13869, POLICARPO BLANCO LOPES, mat. 865.384; função nº 21.13866, IVO BEHLE, mat. 893.126; função nº 21.13871, GILBERTO VENOSSO BARBOSA, mat. 870.471; função nº 21.13870, MAURO SILVA DE ATHAYDE BOHRER, mat. 817.341; função nº 21.13868, ENIO UBIRAJARA GASTALDO, mat. 882.319, Médicos; função nº 21.13902, MARIA HELENA ROSSAROLA, mat. 879.880; função nº 21.13887, CLECI MARIA ZANOTELLI CAGLIARI, mat. 837.258; função nº 21.13900, NARA REJANE CRUZ PASETO, mat. 839.253; função nº 21.13901, CÉLIA DOS SANTOS, mat. 700.306; função número 21.13888, INGRID ENGEHARDT, mat. 879.324, Enfermeiros; função nº 21.13892, RUY MOLINOS PIRES, mat. 53.025, Odontólogo; função número 11.16880, GUIDO CARLOS SCHMIDT, mat. 888.544, Agente Administrativo; função nº 21.13889, em caráter provisório, LUIZ ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA, mat. 62.601, Agente Administrativo.

HOSPITAL BRIGADEIRO - SRSP

Nº 204, de 31-5-78 - Chefe de Seção, código 111.1, número 21.16679, LEA GUIMARÃES CARDOSO, mat. 5.099, Assistente Social.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRSE

Datadas de 2-5-78: em caráter provisório: Nº 4 - Coordenador Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código 111.3, nº 23.19323, GILBERTO DO PRADO MELO TORRES, mat. 806.094, Agente Admi-

nistrativo; Nº 5 - Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.19324, CREUSA FONSECA ROLEMBERG, mat. 57.560, Agente Administrativo.

#### CONSULTORIA REGIONAL EM SERGIPE

Datadas de 25-4-78: Nº 3 - Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.19445, ALDETE DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 55.194, Agente Administrativo; Nº 4 - Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.19450, LUIZ MARCOLINO MACHADO, mat. 160.661, Agente Administrativo.

#### CONSULTORIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 11, de 2-6-78 - Assistente, código 112.3, nº 23.19716, VERA LÚCIA MIRANDA SARNET, mat. 829.411, Procuradora.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS- 190/78

##### PORTARIAS

Pelas portarias abaixo citadas, os servidores a seguir mencionados, foram designados para exercer as seguintes funções do Grupo DAI-110:

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRES

Em caráter provisório: Nº 45, de 19-6-78 - Assistente, código 112.3, nº 23.05987, SONIA MARIA MARRECO SARDENBERG DE MATOS, mat. 42.070; Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.06002, LEUZY DE LIMA ROCHA, mat. 37.804; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.06009, MARILDA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, mat. 800.255; Encarregado de análise, código 111.1, nº 21.06004, LOLITA OSLEGHER DE ALMEIDA BRITTO, matrícula 54.935; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05989, TEREZINHA DE JESUS SILVA GOBBI, mat. 31.571, Agentes Administrativos; Nº 46, de 2-6-78 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.06007, ELZA FÁRIA PEREIRA, mat. 53.680, Datilógrafo; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05988, MARIA DE SOUZA RAMOS, mat. 800.797; nº 11.06000, MARCEL SCHWAB LEITE, mat. 885.487, Datilógrafos; nº 11.06008, GECY XAVIER, mat. 61.408, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; Nº 47, de 2-6-78 - Coordenador Regional de Pessoal, código 111.3, nº 23.06001, ROSELY RIBEIRO GOMES DE AZEVEDO, mat. 26.661, Técnico de Administração; Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.05986, MITZI ANDRADE HADDAD, mat. 37.193; Chefe de Seção, código 111.1, nº 11.05990, GRACIEMA MENDES, mat. 42.130; nº 11.06011, MARIA DA GLÓRIA SEARTON COUTINHO, mat. 800.254; nº 21.06012, MARIA DA GLÓRIA ABREU VIEIRA, mat. 890.024; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.05993, SILVIA MONTEIRO, mat. 53.693; nº 11.05994, JORGE SOARES DE FREITAS, mat. 827.639; nº 11.05998, ALCÍDIA DA COSTA LAPERRIERE, matrícula 65.008; nº 11.06005, MARLENY GOMES SERVINO, mat. 39.542; nº 21.06012, LOURDES VASCONCELOS ALVES, mat. 48.151, Agentes Administrativos.

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRPA

Datadas de 26-5-78: Nº 156 - Coordenador Regional de Engenharia e Arquitetura, código 111.3, nº 23.09068, LUIZ ANTONIO DE MAGALHÃES FARIAS, mat. 889.229, Engenheiro; Nº 157 - em caráter provisório, Chefe de Equipe, código 111.2, nº 22.09069, ANTONIO CHAVES DE LEMOS, mat. 840.951, Desenhista.

#### HOSPITAL DE IPANEMA - SRRJ

Nº 23, de 12-6-78 - Chefe de Clínica, código 111.1, nº 21.04846, ALCIDES CALTABIANO, mat. 18.662; Chefe de Serviço, código 111.2, nº 22.04871, AMARINO CARVALHO DE OLIVEIRA, mat. 28.564; nº 22.04867, ALEXANDRE EDUARDO PARANHOS STUDART, mat. 804.120; Coordenador de Plantão, código 111.1, nº 21.04858, RUBENS DOS SANTOS PAIVA, mat. 852.636, Médicos.

#### SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRSP

Datadas de 30-5-78: Nº 759 - Chefe da Central Distribuidora de Medicamentos, código 112.2, nº 22.15984, DONILIA ANA DE SOUZA SILVA, mat. 24.733, Farmacêutica; Nº 760 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.15974, ETELVINA DE PAULA LEÃO, mat. 16.447, Agente Administrativo; nº 761, de 29-5-78 - Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.15981, EURYDES AYUSO FERNANDES, mat. 5.920, Agente Administrativo; Nº 778, de 19-6-78 - Coordenador Regional, código 111.3, nº 23.15961, DÉCIO DE OLIVEIRA PENNA, mat. 22.879, Médico.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-191/78

##### PORTARIAS

#### DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, aos seguintes servidores: Datadas de 16-6-78: Nº 313 - MARIETTA GOMES DA SILVA, mat. 35.863, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 314 - MALVINA PINTO RIBEIRO, mat. 75.035, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 315 - FRANCISCO AUGUSTO PINTO, mat. 19.878, Médico, ref. 51; Nº 316 - OLGA VIEIRA DE FREITAS, mat. 14.791, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 317 - NILSON SAMPAIO GUIMARÃES, mat. 1.742, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 318 - MARIA FREITAS DA SILVA, mat. 52.772, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33; Nº 319 - VANDA PRADO PATRÍCIO, mat. 46.222, Agente Administrativo, ref. 30; Nº 320 - ZULEIDE PASSOS COUTINHO, mat. 41.719,

Agente de Serviços Complementares, ref. 32; Nº 321 - NILBER BOCCO GUIMARÃES, mat. 15.435, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 322 - HERMENGARDA VATER, mat. 36.715, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 323 - ANTONIO OVIDIO CLEMENT FAJARDO, mat. 27.838, Médico, ref. 50; Nº 324 - JOSÉ DA SILVA BARROS, mat. 56.789, Agente de Portaria, ref. 16; Datadas de 19-6-78: Nº 330 - WILSON FERREIRA MACHADO, mat. 11.905, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 331 - LUIZ PAULO DE MIRANDA, mat. 25.100, Odontólogo, ref. 50.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-192/78

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

Nº 33, de 16-6-78 - Designa ROMEU DE OLIVEIRA GRANHA, Agente Administrativo, mat. 28.311, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.00707, e, dispensa o mesmo da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.00633.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nº 70, de 14-6-78 - Designa LEIDA VIEIRA ESTEVES, mat. 57.662, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.00980.

#### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 7-6-78, os servidores adiante mencionados foram dispensados das funções DAI que ocupavam, em virtude de suas aposentadorias: Nº 13 - Chefe de Divisão de Tisiologia (DAT), código 111.3, JOSÉ DA SILVA CAMPOS FILHO, Médico, ref. 51, mat. 1.910.699, ponto nº 184.713; Nº 14 - Chefe do Serviço de Controle de Custos, código 111.2, DOLORES FERNANDES RODRIGUES, Agente Administrativo, mat. 1.910.987, ponto nº 182.687; Nº 15 - Chefe da Seção Técnica de Enfermagem (AHE), código 111.2, LUCIMAR COSTA DE SOUZA LOBO, Enfermeira, ref. 47, mat. 1.382.344, ponto nº 185.446; Nº 16 - Chefe do Serviço de Controle de Internações (DAI), código 111.2, CARMEN SYLVIA CARNEIRO LOPES, Agente Administrativo, ref. 33, mat. 1.900.349, ponto número 182.247.

#### SECRETARIA DE PESSOAL

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 16-6-78, as Agentes Administrativas adiante mencionadas, foram designadas para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, de nºs indicados: Nº 63 - função nº 11.01260, LAILA EDALIS, mat. 11.124; Nº 64 - função nº 11.01288, MARTILIA GLAURA DE SOUZA BARTOLOTTI, mat. 37.367; Nº 65 - função nº 11.01233, NOEMIA ARANTES MEIRA, mat. 37.305.

#### UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 16-6-78, foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, aos seguintes servidores: Nº 191 - CELIA GASPAR DA SILVA, mat. 4.561, Técnico de Administração, ref. 51; Nº 192 - JOÃO BAPTISTA MANGIA, mat. 3.450, Engenheiro, ref. 48; Nº 193 - IVO ALVES LYRIO, mat. 12.063, Contador, ref. 48; Nº 194 - NEUSA SANTOS FREITAS, mat. 12.094, Técnico de Administração, ref. 48; Nº 195 - LIA MOREIRA BELMONTE, mat. 16.436, Contador, ref. 48; Nº 196 - MANOEL FRANCISCO JOAQUIM, mat. 64.766, Agente de Portaria, ref. 17; Nº 197 - MYRTHES CAMPOS PAES PIRAJÁ, mat. 4.040, Agente Administrativo, ref. 32.

##### APOSTILAS

As portarias SPL de número abaixo citados, ficam apostiladas a fim de que os cargos efetivos de Agentes Administrativos, dos servidores mencionados, tenham suas referências por mérito, alteradas para 33: Nº 3.143/78 (BSL 4/78), VERA CRUZ DE MOURA VIEIRA, mat. 30.490; Nº 3.150/78 (BSL 4/78), CECILIA TEIXEIRA DA COSTA BRANDÃO APOCALYPSE, mat. 30.507; Nº 3.173/78 (BSL 7/78), LUIZA THEREZA CARLINI DE CARVALHO, mat. 30.409.

#### RELAÇÃO Nº INAMPS-193/78

##### PORTARIAS

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMT

Nº 23, de 12-6-78 - Aposenta por invalidez, CARLOS ALVES DE ARRUDA, mat. 21.915, Motorista Oficial, ref. 14.

#### SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 145, de 7-6-78 - Aposenta por invalidez, JOÃO HONÓRIO DA SILVA, mat. 54.636, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 149, de 8-6-78 - Torna sem efeito a PT/RPEP-69/78 (BS/DG 38 de 29-5-78), que concedeu aposentadoria a IVANISE DE ALBUQUERQUE ANDRADE, mat. 19.477, Agente Administrativo, ref. 33.

#### DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Datadas de 15-6-78: Nº 309 - Retifica a PT/RJPP-2.661/78 (BS/DG 23/78) para conceder aposentadoria a ELIETTE SYLVESTRE MEIRELES, mat. 19.155, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 310 - Retifica a PT/RJPP-2.543/78 (BS/DG 57/78) para conceder aposentadoria a TEREZINHA LATORRACA MATTOSO, mat. 26.570, Agente Administrativo, ref. 33; Datadas de 16-6-78: Nº 312 - Retifica a PT/RJPP-1.096/77 (BS/DG 44/77) para conceder aposentadoria a CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 53.819, Agente de Serviços Complementares, ref. 26; Nº 325 - Retifica a PT/RGBG-2.724/73 (BS/DG 46/73) para conceder aposentadoria a FARQUINA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, mat. 40.595, Oficial de Administração, nível 16-C; Nº 333, de 19-6-78 - Aposenta por invalidez, GUIOMAR COSTA BARBOSA, mat. 45.442, Agente de Portaria, ref. 8.

#### SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - SRRS

Nº 57, de 8-6-78 - Aposenta compulsoriamente, a contar de 13-3-78, AMARO AURELIANO TIMÓTEO, mat. 1.562, Agente de Portaria, ref. 3.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Nº 373, de 13-6-78 - Absenta compulsoriamente, a contar de 25-4-78, ANÍSIO DA SILVA, mat. 28.509, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-194/78PORTARIASHOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - SRDF

Pelas portarias adiante relacionadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho mencionados, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos indicados, dos seguintes servidores, em face de habilitação nos Concursos DASP, abaixo citados: Datadas de 5-5-78: Nº 31 - C-05/75, Enfermeiro LT-NS-904, Classe A, ref. 33, MARILENE SANTOS BANDEIRA; Nº 32 - C-04/75, Auxiliar de Enfermagem, LT-NM-1001, Classe A, ref. 24, IZABEL RODRIGUES MARCOS DANTAS; Nº 33 - C-54/77, Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe A, ref. 24, DAGMAR DIAS BRITO; Nº 34 - C-13/77, Técnico de Contabilidade, LT-NM-1042, Classe A, ref. 24, JOÃO AGUDO BENITO; Datadas de 8-5-78: Nº 35 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de LOURIVAL ANDRADE MELO, Ponto nº 150.723, tendo em vista sua habilitação no concurso realizado pelo Hospital (HSU) em 1º-12-77, para a categoria funcional de Técnico em Radiologia - LT-NM-1003, Classe A, ref. 24, ficando o servidor, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006, Classe A, ref. 4; Nº 36 - Autoriza a lavratura dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Técnico em Radiologia LT-NM-1003, Classe A, ref. 24 (concurso realizado em 1º-12-77, pelo Hospital - HSU, dos candidatos CARLOS FERNANDO VERAS, PALMERON CARVALHO DE SOUSA e ZAMA LUIZ FERREIRA; Nº 51, de 16-5-78 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de FRANCISCO BATISTA MACIEL, Ponto nº 150.781, em virtude de habilitação no concurso C-13/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Técnico em Contabilidade, LT-NM-1042, Classe A, ref. 24, ficando o servidor, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Datilógrafo, LT-SA-802, Classe A, ref. 16.

RELAÇÃO Nº INAMPS-195/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias abaixo, foram concedidas as seguintes dispensas, a contar das datas citadas: Nº 260, de 7-6-78 - a pedido, a contar de 20-4-77, PAULO GILBERTO ALVES MOTTA, mat. 842.972, Médico, ref. 43; Nº 265, de 9-6-78 - a contar de 15-6-78: MARIA PEREIRA LIMA, mat. 843.008; IOLANDA DE SÁ SEPULVEDA, mat. 844.589; TEREZINHA DE JESUS NOBREGA FOLLI, mat. 844.591; MARIA TEREZA MOREIRA DE ALVARENGA, mat. 844.602; MARIA DO CARMO SILVEIRA DE SOUZA, mat. 844.603; MARINA ALVES DE LIMA, mat. 841.235; VERA LUCIA DE ASSIS FREITAS, mat. 844.657; MARIA JULIA TEIXEIRA COSTA, mat. 844.658; MARIA MERCEDES ALVES DE LIMA, mat. 844.688; MARIA DA GRAÇA FERREIRA BARROS, mat. 844.692; SONIA MARIA DA ROCHA, mat. 844.696; ELIARLE FRANÇA CONCEIÇÃO, mat. 844.697; MIRIAM ROSA DE OLIVEIRA, mat. 861.246; IRACEMA BOQUIMPANI, mat. 841.452; MARIA DE LOURDES DUTRA DOS SANTOS, mat. 849.237; MARILZA TORRES HOMER, mat. 844.953; ARLETE LIMA QUIORATO, mat. 842.819 e ROSA MARIA MOREIRA HANDLER, mat. 845.195, Assistentes Sociais; Nº 266, de 12-6-78 - a pedido, a contar de 1º-3-78, MURILLO BOAVISTA PESSOA MENDES, mat. 897.337, Médico, ref. 32; Nº 267, de 12-6-78 - a pedido, a contar de 30-3-78, FERNANDO EMILIO QUINTELOS RECAVARREN, mat. 863.389, Médico, ref. 38; Nº 268, de 12-6-78 - a pedido, a contar de 1º-6-78, JORGE LIMA ROCHA, mat. 833.182, Médico, ref. 33; Nº 269, de 12-6-78 - a pedido, a contar de 1º-1-78, CONRADO BALBINO DE SOUZA, mat. 877.089 e 877.575, Médico, ref. 47; Nº 291, de 14-6-78 - a pedido, a contar de 1º-2-78, EUCY GOMES DOS SANTOS, mat. 830.105, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 292, de 14-6-78 - a contar de 16-6-78: JORGE DE AZEVEDO, mat. 833.918; HAROLDO MAGALHÃES, mat. 833.452; JOSEFA FERREIRA LIMA CABRAL, mat. 848.047 e JONICE DA SILVA SANTOS, mat. 833.481, Auxiliares de Enfermagem; Nº 298, de 16-6-78 - a pedido, a contar de 10-4-77, WALDYR CAMILLO JORGE, mat. 802.798, Médico, ref. 50.

RELAÇÃO Nº INAMPS-196/78PORTARIAS

Pelas portarias abaixo foram concedidas aos servidores mencionados, as seguintes aposentadorias por tempo de serviço:

SEÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS - SRRS

Datadas de 8-6-78: Nº 58 - MENOTTI PRATES PICCOLI, matrícula 28.506, Dentista, ref. 51; Nº 59 - NAIR MAUSS, mat. 36.695, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Datadas de 13-6-78: Nº 62 - BAMBINA MARIA POZZI, mat. 30.167, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32; Nº 63 - ANÁLIA BARTH, mat. 14.609, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 64 - RAPHAEL ESCOVAR, mat. 13.339, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 47.

SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS - SRSP

Datadas de 13-6-78: Nº 372 - ANEZIA SEBASTIANI ROSSI, mat. 15.944, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 374 - CLARICE GUARATIE

SAVIETO, mat. 59.834, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; Nº 375 - DIRCEU DORETTO, mat. 22.360, Médico, ref. 51; Nº 376 - FRANCISCO ASSIS DE QUEIROZ, mat. 7.014, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 50; Nº 377 - JULITA DE MORAES NEVES, mat. 19.316, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 378 - JÚLIA SERRAT OLIVETTI SOARES, mat. 20.074, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 379 - LAURINDO BELLUCA, mat. 16.341, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 380 - LAVÍNIA AYRES, mat. 7.165, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 381 - MARIA YVONE GONÇALVES, mat. 61.915, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 382 - MARIA JOSÉ MONTEIRO LEITE ROSSINI, mat. 23.803, Farmacêutico, ref. 47.

RELAÇÃO Nº INAMPS-197/78PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 32, de 8-6-78 - Exonera, a pedido, a contar de 13-5-78, GRACY MEDEIROS FRANCO DE SÁ, mat. 31.511, Agente Administrativo, ref. 33.

CONSULTORIA REGIONAL NO PARA

Nº 2, de 14-4-78 - Dispensa, a contar de 1º-4-78, MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS, mat. 31.766, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.09210.

SECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRPA

Nº 159, de 31-5-78 - Dispensa, a contar de 6-4-78, LYDIA LÉDO, mat. 27.050, Técnica de Administração, ref. 50, da função de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAI-111.2, nº 22.09076, tendo em vista sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 40, de 2-6-78 - Exonera, a pedido, a contar de 18-5-78, OLDIR CASTELO BRANCO FURTADO, mat. 36.676, Agente de Portaria, classe B, ref. 8; Nº 44, de 8-6-78 - Torna sem efeito a PT/PRÉ-INAMPS/RPAP-832/78 (BS/DG 3/78 - D.O.U. 61/78) referente à designação de IVONILDE DE FARIAS BITTENCOURT, mat. 44.050, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, número 21.09172, considerando a mesma já haver sido designada pela PT/RPAP 813/78 (BS/DG 47/78 e D.O.U. 40/78).

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 115, de 2-6-78 - Desliga, a contar de 1º-6-78, JOÃO DE MELLO LEMOS FILHO, mat. 802.331, face sua aposentadoria previdenciária, declarando-se vago, em consequência, o cargo de Agente Administrativo, LT-SA-801, ref. 29, Classe 2.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGIME - SRRS

Nº 60, de 8-6-78 - Declara vago o cargo de Agente Administrativo, Classe C, ref. 32, tendo em vista o falecimento, em 5-5-78, de ANTONIO FELIX, mat. 46.546.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Datadas de 8-6-78: Nº 61 - Exonera, a pedido, a contar de 2-5-78, MARLY BARBOSA, mat. 12.116, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Suplementar; Nº 62 - Exonera, a pedido, a contar de 26-4-78, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, mat. 47.035, Agente Administrativo, Classe C, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-198/78PORTARIAS

Aos servidores mencionados, foram concedidas as seguintes aposentadorias por tempo de serviço, pelas portarias citadas:

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRAL

Nº 47, de 8-6-78 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 67.248, Técnico de Contabilidade, ref. 30.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 99, de 13-6-78 - ELISIO DIOGENES PINHEIRO, mat. 29.555, Médico, ref. 47.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 171, de 14-6-78 - SILVIA ANTÔNIA DE FARIA LOZADA, matrícula 40.574, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 33, de 8-6-78 - HAROLDO ABATH DO REGO LUNA, mat. 30.045, Agente Administrativo, ref. 33; Nº 35, de 9-6-78 - MAURA PAIVA DE ARAUJO FERNANDES, mat. 38.546, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 122, de 24-5-78 - HELENA VILAR NOBRE DE ALMEIDA, matrícula 63.868, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 123, de 24-5-78 - IVANETE DOS ANJOS BARROS, mat. 33.589, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 156, de 13-6-78 - MARIA LÚCIA DE BARROS TAVARES, mat. 11.271, Agente Administrativo, ref. 33.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPI

Nº 43, de 8-6-78 - JOSÉ EVELIN PEREIRA, mat. 71.983, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, ref. 46.

## SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRN

Nº 34, de 5-6-78 - HUGO PIRES DA CUNHA, mat. 31.988, Técnico de Administração, ref. 48.

## AGÊNCIA EM NOVO HAMBURGO - SRRS

Nº 165, de 7-6-78 - FLORISBELO EBER COITINHO, mat. 54.377, Técnico de Administração, ref. 50.

## AGÊNCIA EM ERECHIM - SRRS

Nº 9, de 12-6-78 - HORFELINO CORRÊA BICCA, mat. 47.644, Agente de Portaria, ref. 17.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-199/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias a seguir mencionadas, foram tornadas sem efeito as admissões citadas, para os empregos indicados, dos seguintes candidatos, pelos motivos expostos: Datada de 12-6-78: Nº 274 - Datilógrafo: MARIA AMÉLIA BOTELHO, mat. 832.854; Datada de 13-6-78: Nº 276 - Agente Administrativo: MARIA AUXILIADORA DE FREITAS e LUIS ALBERTO D'ANGELO AGUIAR, falta de apresentação dentro do prazo legal; Nº 277 - Técnico de Contabilidade: NEHEMIAS SANTOS MENEGATTE, final de classificação; JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, Desistência; VERA LUCIA COSTA, JOSÉ LEITE, ELIAS DE QUEIROZ MONTEIRO e SILVIO LOPES FILHO, falta de apresentação dentro do prazo legal; Nº 278 - Datilógrafo: CARLOS ALBERTO CABRAL DE OLIVEIRA, IRACI DE SÃO PEDRO, HILDEGARD CORDEIRO SENA, REGINA DE FÁTIMA GONÇALVES, SELMA REGINA DA CONCEIÇÃO, ÉLIO FAGUNDES MAIA NETO, ROBERTO VIEIRA DA CRUZ e CLENIR DA SILVA VIEIRA, falta de apresentação dentro do prazo legal e MARIA DA GLÓRIA FÉLIX DA SILVA, final de classificação; Nº 279 - Auxiliar de Enfermagem: ANA MARIA ALVES ZACARIAS, final de classificação; Nº 280 - Auxiliar de Enfermagem: ELIANE JOSÉ, falta de apresentação dentro do prazo legal; Nº 281 - Odontólogo: EDMUNDO ADNET MOREIRA, Desistência; Nº 282 - Datilógrafo: UILLIAN AMÉRICO, falta de apresentação dentro do prazo legal; Nº 297, de 15-6-78 - Odontólogo: ECILA PINESCHI, falta de apresentação dentro do prazo legal e MARCOS VENTÍCIO AQUINO ANDRÉS, final de classificação; Pelas portarias a seguir mencionadas, os candidatos citados foram excluídos das PT/RRJP indicadas, por terem sido incluídos indevidamente: Nº 272, de 12-6-78 - PT-109/78 (BS/DG 51/78), MARIA TERESA PIRES DA SILVA; Nº 293, de 15-6-78 - PT-109/78 (RS/DG 51/78), VERA LUCIA SANTOS SAMPAIO; Nº 296, de 15-6-78 - PT-211/78, ADALCINA BISPO DE JESUS; Nº 273, de 12-6-78 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de MARIA TERESA PIRES DA SILVA, mat. 862.864, em virtude de sua habilitação no concurso C-27, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Nutricionista, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Técnico de Laboratório; Nº 294, de 15-6-78 - Declara que a servidora VERA LUCIA SANTOS SAMPAIO, mat. 861.497, admitida em caráter precário para o emprego de Nutricionista, teve atingida a sua classificação no concurso C-21, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional; Nº 295, de 15-6-78 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de ADALCINA BISPO DE JESUS, mat. 862.072, em virtude de sua habilitação no concurso C-2, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

## RELAÇÃO Nº INAMPS-200/78

## PORTARIAS

## SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 45, de 30-5-78 - Autoriza a lavratura dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A, ref. 24, em face de habilitação no concurso C-12/DASP, dos seguintes candidatos: RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTÍSIO MARCIANO PEREIRA BRAGA, CÔNIA LAJOVIC, ELIAS JOSÉ PEREIRA DE SOUSA FILHO, LOURIMAR DE FREITAS SARMENTO, MARIA AUXILIADORA NUNES, CLÁUDIO MEDEIROS DE AZEVEDO, IVANETE GOMES DE FREITAS, MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA, VALDOMIRO EDUARDO SOBRINHO, ARLETE PIRES VIEIRA, JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA, YOLANDA FERREIRA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO BRAGA, DEUSDET DO CARMO MARTINS, MAURO JARDIM DE AMORIM, ALOÍSIO DE MELO RIBEIRO, ANTONIO WILIS BOSSO DA SILVA, CARMEM MIRANDA RIOS, JOVENÉZIO DOS SANTOS BATISTA, VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS, ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA, ETELVITA MARIA ROCHA, MARIA RITA TORRES GONÇALVES, MARCEL SOARES, IONIZETE GARCIA DA SILVA, SILVIA HELENA DE OLIVEIRA e ADEMAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO.

## TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO  
DA  
FAZENDA  
CASA DA MOEDA DO BRASIL  
EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

Partes: Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada por seu Presidente Nelson de Almeida Bium e Diretor Miguel Coelho Netto Pires Gonçalves e Ar-

joana: Prioux Société Anonyme, representada por seu procurador Raphael Gilbert Lange.

Objeto: fornecimento de papel especial com marca d'água - medalhão para impressão de ações e bonus.

Licitação - dispensada na forma do item 2.1 alínea d do Regulamento de Licitações da CMB.

Valor - C.\$ 3.199.638,85 (três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Prazo: até 6 de setembro de 1978. (Nº 11579 - 20.6.78 - Cr\$ 253,00)

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE  
O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Convênio celebrado em 16.06.78 entre o BANCO CENTRAL DO BRASIL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, ambos com Sede em Brasília (DF).

**OBJETO** - Prestação de assistência médico-hospitalar aos funcionários do Banco Central e seus dependentes.

**LICITAÇÃO** - Dispensada com fundamento na alínea "f", § 2º, art. 126 do Decreto-Lei 200/67.

**CRÉDITO** - A despesa decorrente da execução dos serviços previstos no Convênio correrá por conta de crédito registrado na codificação orçamentária nº 01.18.2.01.3 e classificação contábil 3125.05-4.

**NÚMERO E DATA DO EMPENHO DA DESPESA** - NA nº 1300027, de 02.01.78.

**VALOR DO CONVÊNIO** - CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - 1 (um) ano, a partir de 16.06.78.

Brasília (DF), 16 de junho de 1978.

Pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL  
José Antonio Berardinelli Vieira - Diretor de Administração

Pela FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
Paulo Argolo da Cruz Rios - Diretor-Presidente

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

**INSTRUMENTO**: Contrato de Consultoria PG-150/78

**PARTES**: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: ASTEP S/A - ENGENHEIROS CONSULTORES

**OBJETO**: Para execução de serviços de supervisão e controle das obras empreitadas na rodovia BR-316/PA, trecho Belém-Barro Branco, subtrecho Belém-Benevides.

**PRAZO**: O presente contrato entrará em vigor a partir da data da 1ª Ordem de Serviço expedida dentro de 15 dias da aprovação pelo Conselho Administrativo do DNER, deste contrato e vigirá pelo prazo de 720 dias úteis.

**VALOR E DOTAÇÃO**: Valor: É de CR\$20.000.000,00 sendo CR\$..... CR\$17.596.892,18 a preços iniciais e CR\$..... CR\$2.403.107,82 como previsão para reajustamentos. Dotação: A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de verba 4.1.1.7.02.00.00.5.033.00.11/DNER/1978, até o valor de CR\$500.000,00 conforme a NE-002 026-5, emitida pela Diretoria de Obras em 31.05.78.

**CAUÇÃO**: Para garantia da fiel execução das obrigações assumidas no presente contrato a Consultora depositou em caução na Tesouraria do DNER, a quantia de CR\$1.000.000,00 em Carta de Fiança Bancária, expedida pelo Banco Industrial de Pernambuco S/A, datada de 07.06.78, conforme Guia nº 2781/78-SvMRF/SePgF/DF - PG-28, SPR-233/78, datada de 12.06.78.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO**: Decorre da Resolução do Conselho Administrativo do DNER, contida a fls. 250 do Processo nº 58.903/77 em 12.05.78, que homologa

gou a Concorrência convocada pelo Edital nº 07/78 e adjudicou os serviços à firma vencedora.  
(Nº11615 - 22.6.78 - Cr\$444,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ACORDO COM O ART. 54 DO DECRETO Nº 73.140  
DE 09.11.1973

**INSTRUMENTO** - Contrato de Empreitada nº 05/78, em decorrência de Tomada de Preços - Edital nº 01/77.

**PARTES** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E A FIRMA ENGENHARIA DE SOLOS E PAVIMENTOS ESPA LTDA.

**OBJETO** - Execução dos serviços de Projetos de Engenharia, no trecho Brasília - Belo Horizonte, subtrecho variante de Paraopeba, na rodovia BR/040.

**FUNDAMENTO** - Autorização do Sr. Vice Diretor Geral, exarada às fls. 5 e 5v. do processo nº 1.427/78, datada de 19.01.78, adjudicando os serviços à Firma referida, única concorrente da licitação objeto do Edital nº 01/77 - (alínea "c", § 2º do art. 126 do Dec. Lei 200/67).

**VALOR E DOTAÇÃO** - O valor global deste contrato é de Cr\$797.067,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE CRUZEIROS), sendo Cr\$590.420,00 a preços iniciais e Cr\$206.647,00 (DUZENTOS E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS), como previsão para reajustamento. A despesa decorrente deste Contrato no exercício vigente correrá à conta da verba Ext.Orçament. 221.03.02/Orç.1978, na qual se empenhou a importância de Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), conforme NE nº 100/ef., emitida pelo Sv.COR./D.F., em 29.03.78. Nos exercícios seguintes, a despesa será empenhada na verba que for consignada para a obra.

**P R A Z O** - O prazo para conclusão dos serviços será de 150 (Cento e cinquenta) dias úteis.

**RESILIÇÃO** - O Contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

**REAJUSTAMENTO** - Os preços propostos serão revisíveis em conformidade de com o que dispõe o Decreto-Lei 185 de 23.02.67 e o ofício Circular DG-87 de 03.11.76..

**F O R O** - Para as soluções das questões decorrentes deste Contrato elege-se o foro da cidade de Belo Horizonte/MG.

Procuradoria Distrital, 29 de maio de 1978.

(a) DÉLCIO EULER HORTA SANABIO  
ENGº CHEFE DO 6º DRF

(a) RAFAEL GONTIJO DE ASSUNÇÃO  
ENGº RESPONSÁVEL TÉCNICO E  
REPRESENTANTE LEGAL

(Nº 8024 - 26-6-78 - Cr\$880,00)

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUUEIRA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 195

**ESPÉCIE** - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

**OBJETO** - Implantação de culturas de cacauzeiros no Litoral Paulista e Região do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo.

**FUNDAMENTO LEGAL** - Decreto nº 73.960, 18/04/74.

**VALOR** - CR\$ 1.000.000,00 - (um milhão de cruzeiros).

**RECURSOS** - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, à conta da Sub-unidade Programática 14.02 - Administração de Extensão Rural - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

**VIGÊNCIA** - 20/06/78.

**PRazo** - 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

**PARTES** - Dr. Paulo da Rocha Camargo  
Dr. Jorge Raymundo Vieira  
(Nº 8007 - 23-6-78 - Cr\$440,00)

## EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

CGC nº: 0.401.976/0001-76

**NATUREZA:** Acordo de Empréstimo

**PARTES:** República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

. BIRD

**OBJETIVOS:** Expansão e atualização da infraestrutura de pessoal e equipamento do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural - SIBRATER, com incorporação de novas metodologias de trabalho, visando:

a) à melhoria da relação técnico/produtor rural assistido;

b) ao aumento do total de produtores assistidos pela assistência técnica oficial com ênfase para o grupo de baixa renda.

**VALOR:** Equivalente, em diversas moedas estrangeiras, a US\$ 100.000.000 (cem milhões de dólares).

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 1978.

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 1982.

(Nº 7953 - 23-6-78 - Cr\$440,00)

**MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**  
**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.**  
**— ELETRONORTE**

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
 CELEBRADO EM 13/03/78  
 C.R. BACEN Nº 111/0715 de 02.06.78

**PARTES :**

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

BANQUE DE L'UNION EUROPEENNE

CRÉDIT COMMERCIAL DE FRANCE

SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

BANQUE NATIONALE DE PARIS

BANQUE FRANÇAISE DU COMMERCE EXTERIEUR

**OBJETO :**

Financiamento de 85% do preço da importação de equipamentos e serviços e de 100% dos custos locais destinados a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e respectivo Sistema de Transmissão Associado, podendo o crédito ser elevado para financiamento de 100% dos reajustes de preços, juros no período de carência e seguro de crédito (COFACE).

**VALOR :**

F. 218.147.022,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e quarenta e sete mil e vinte e dois francos franceses), assim distribuídos:

- a) F. 30.000.000,00 (15% de i); e,  
 b) F. 188.147.022,00 (85% de i e 100% de ii), sendo:  
 i) F. 200.000.000,00, correspondentes a:  
 1) F. 83.865.625,00 - Linhas de transmissão  
 2) F. 9.745.091,00 - Ferramentas Especiais  
 3) F. 31.378.879,00 - Peças sobressalentes  
 4) F. 75.010.405,00 - Coordenação  
 ii) F. 18.147.022,00 - Despesas locais.

O item "b" está dividido em 6 (seis) parcelas, a saber:

- B.1 - F. 71.285.782,00  
 B.2 - F. 51.975.000,00  
 B.3 - F. 25.500.000,00  
 B.4 - F. 8.500.000,00  
 B.5 - F. 9.606.972,00  
 B.6 - F. 21.279.268,00

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :****01 - DO PRINCIPAL****VALOR NÃO FINANCIADO:**

- a) 5% do valor de "i", após a emissão deste Certificado..... F. 10.000.000,00  
 5% do valor das "Linhas de Transmissão, ferramentas especiais e peças sobressalentes", 120 dias após o primeiro pagamento ..... F. 6.249.479,75  
 5% do valor das "Linhas de Transmissão, ferramentas especiais e peças sobressalentes" nas datas indicadas em cada contrato específico..... F. 6.249.479,75  
 10% do valor da "Coordenação", mensal - mente, pro rata dos serviços executados e/ou de acordo com as curvas de pagamento correspondentes do contrato específico..... F. 7.501.040,50  
 30.000.000,00

**VALOR FINANCIADO**

- b) 85% do valor de "i" e 100% do valor de "ii" em 20 (vinte) prestações semestrais,

iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 (seis) e a última 120 (cento e vinte) meses após:

- o fim das expedições do material das linhas de transmissão para a parcela nº B.1
- a data do recebimento provisório do 2º compensador síncrono para a parcela nº B.2
- a data do recebimento provisório do 2º grupo para a parcela nº B.3
- a data do recebimento provisório do 4º grupo para a parcela nº B.4
- a data do recebimento provisório do 6º grupo para a parcela nº B.5
- a data do recebimento provisório do 8º grupo para a parcela nº B.6

ou, no mais tardar, 6 meses após o:

- 27º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.1, seja em 13 de junho de 1980.
- 48º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.2, seja em 13 de março de 1982.
- 67º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.3, seja em 13 de outubro de 1983.
- 75º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.4, seja em 13 de junho de 1984.
- 83º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.5 seja em 13 de fevereiro de 1985
- 91º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº B.6 seja em 13 de outubro de 1985.

F. 188.147.022,00  
 F. 218.147.022,00

**JUROS :**

- b) 7,5% a.a. sobre os saldos devedores do principal financiado, contados a partir de cada desembolso.

**ENCARGOS ACESSÓRIOS :****b) COMISSÃO DE COMPROMISSO**

- 1a. parte - 0,3% a.a. sobre os saldos não desembolsados do principal financiado, calculada a partir de 13.03.78.  
 2a. parte - 0,3% a.a. sobre o montante de cada eventual elevação do crédito, calculada de 13.03.78, até a data dos seus desembolsos correspondentes.

**b) COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1a. parte - 0,3% "flat" sobre o principal financiado.  
 2a. parte - 0,3% "flat" sobre os aumentos do crédito

**b) SEGURO DE CRÉDITO:** As taxas usualmente cobradas pela COFACE.**GARANTIA :**

República Federativa do Brasil

**ASSINATURAS :**

Pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE  
 RAUL GARCIA LLANO  
 VILSON DANIEL CHRISTOFARI

Pelos Bancos

Banque de L'Union Européenne - JEAN ROUSSILLON

Credit Commercial de France - JACQUES DE BROISSIA e RENÉ LATHUS

Societe Generale - LOUIS BUTTAY

Banque Nationale de Paris - ROGER MOURAT e JEAN MENEAU

Banque Française du Commerce Extérieur - PIERRE ANTONI e HUGUES DE ROQUETE BUISSON.

(Nº 7817 - 20-6-78 - Cr\$2.200,00)

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO  
CELEBRADO EM 13/03/78  
C.R. BACEN Nº 111/0714 de 02/06/78

PARTES :

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

BANQUE DE L'UNION EUROPÉENNE  
CREDIT COMMERCIAL DE FRANCE  
SOCIÉTÉ GÉNÉRALE  
BANQUE NATIONALE DE PARIS  
BANQUE FRANÇAISE DU COMMERCE EXTERIEUR

OBJETO :

Financiamento de 85% do preço da importação de equipamentos e serviços e de 100% dos custos locais destinados a Usina Hidrelétrica de Tucuruí e respectivo Sistema de Transmissão Associado, podendo o crédito ser elevado para financiamento de 100% dos reajustes de preços, juros no período de carência e seguro de crédito (COFACE)

VALOR :

F. 811.142.520,00 (oitocentos e onze milhões, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte francos franceses), assim distribuídos:

a) F. 117.171.375,00 (15% de i); e,  
b) F. 693.971.145,00 (85% de "i" mais 100% de "ii"), sendo:

- i) F. 781.142.520,00, correspondentes a:
- 1) F. 662.091.472,00 - Equipamentos
  - 2) F. 69.768.200,00 - Supervisão de Montagem
  - 3) F. 7.944.650,00 - Ensaios firmes
  - 4) F. 3.429.670,00 - Ensaios Opcionais
  - 5) F. 37.908.528,00 - Montante Provisional

ii) F. 30.000.000,00 - Despesas locais do projeto.

O item "b" está dividido em 5 (cinco) parcelas, a saber:

- A.1) F. 249.465.435,00
- A.2) F. 92.396.994,00
- A.3) F. 92.610.385,00
- A.4) F. 126.114.759,00
- A.5) F. 133.383.572,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :01. DO PRINCIPALVALOR NÃO FINANCIADO:

- a) 5% do valor de "i", após a emissão deste Certificado ..... F. 39.057.125,00
- 5% do valor dos "equipamentos", 120 dias após o primeiro pagamento ..... F. 33.104.572,60
- 5% do valor dos "equipamentos", nas datas indicadas em cada contrato específico..... F. 33.104.572,60
- 10% do valor da "supervisão de montagem", mensalmente, pro rata dos serviços executados..... F. 6.976.820,00
- 10% do valor dos "ensaios firmes e opcionais", após a realização dos ensaios F. 1.137.432,00
- 10% do valor do "Montante Provisional", à medida e pro rata da utilização..... F. 3.790.852,80
- 117.171.375,00

VALOR FINANCIADO

- b) 85% do valor de "i" e 100% do valor de "ii" em 20 (vinte) prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6(seis) e a última 120

meses após:

- a data de recebimento provisório do segundo compensador síncrono para a parcela nº A.1;
- a data do recebimento provisório do 2º grupo para a parcela nº A.2;
- a data de recebimento provisório do 4º grupo para a parcela nº A.3;
- a data de recebimento provisório do 6º grupo para a parcela nº A.4;
- a data de recebimento provisório do 8º grupo para a parcela nº A.5;

ou, no mais tardar, 6 meses após o:

- 48º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº A.1 seja em 13 de março de 1982;
- 67º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº A.2, seja em 13 de outubro de 1983;
- 75º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº A.3, seja em 13 de junho de 1984;
- 83º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº A.4, seja em 13 de fevereiro de 1985;
- 91º mês após a assinatura do contrato para a parcela nº A.5, seja em 13 de outubro de 1985.

F. 693.971.145,00  
F. 811.142.520,00

JUROS

- b) 7,5% a.a. sobre os saldos devedores do principal financiado, contados a partir de cada desembolso.

ENCARGOS ACESSÓRIOS :b) COMISSÃO DE COMPROMISSO :

- 1a. parte - 0,3% a.a. sobre os saldos não desembolsados do principal financiado, calculada a partir de 13.03.78.
- 2a. parte - 0,3% a.a. sobre o montante de cada elevação do crédito, calculada de 13.03.78 até a data dos seus desembolsos correspondentes.

b) COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO :

- 1a. parte - 0,3% "flat" sobre o principal financiado;
- 2a. parte - 0,3% "flat" sobre os eventuais aumentos do crédito.

b) SEGURO DE CRÉDITO : As taxas usualmente cobradas pela COFACE.GARANTIA :

República Federativa do Brasil

ASSINATURAS :

Pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE

RAUL GARCIA LLANO  
VILSON DANIEL CHRISTOFARI

Pelos Bancos :

Banque de L'Union Européenne - JEAN ROUSSILLON  
Credit Commercial de France - JACQUES DE BROISSIA e RENÉ LATHUS  
Société Générale - LOUIS BUTTAY  
Banque Nationale de Paris - ROGER MOURAIT e JEAN MENEAU  
Banque Française du Commerce Extérieur - PIERRE ANTONI e HUGUES DE ROQUETE BUISSON

### COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CAEEB  
E A CIENTEC

ESPÉCIE - Termo de Ajuste nº 01 de 14 de junho de 1978, ao Contrato de Prestação de Serviços e Colaboração Técnica e Financeira, de 23 de junho de 1977.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - Execução de serviços técnicos e especializados pela CIENTEC à CAEEB, da 1ª Etapa do projeto CIGOM Geração de Vapor e Fornecimento de Energia Térmica por Combustão Flui-  
zada dos Carvões Minerais Brasileiros.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f" do parágrafo 2º, do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos financeiros para a tendência ao Termo de Ajuste, ora referenciado, correrão à conta dos recursos gerados pela Alínea "1" do item II, do artigo 13, da Lei nº 4.452, de 05 de novembro de 1964, repassados pelo Conselho Nacional do Petróleo à CAEEB.

VALOR DO TERMO DE AJUSTE - Estimado em Cr\$ 28.769.000,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros).

PRazo DE VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 1978, conforme anexo II ao Termo de Ajuste acima referido.

ASSINADO - JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Presidente da CAEEB  
NEWTON FÁRIA FERREIRA - Diretor da CAEEB  
LUIZ PAULO BIGNETTI - Presidente da CIENTEC

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS E COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A  
CAEEB E A CIENTEC

ESPÉCIE - Termo de Ajuste nº 02 de 14 de junho de 1978, ao Contrato de Prestação de Serviços e Colaboração Técnica e Financeira, de 23 de junho de 1977.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO - Prestação de serviços técnicos e especializados pela CIENTEC à CAEEB, consistindo da execução do Projeto CIVOGAS - Desenvolvimento de um Processo para Geração de Gás de Baixo Poder Calorífico.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "f" do parágrafo 2º, do Artigo 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos financeiros para a tendência ao Termo de Ajuste, ora referenciado, correrão à conta dos recursos gerados pela alínea "1" do item II, do artigo 13, da Lei nº 4.452, de 05 de novembro de 1964, repassados pelo Conselho Nacional do Petróleo à CAEEB.

VALOR DO TERMO DE AJUSTE - Estimado em Cr\$ 18.353.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

PRazo DE VIGÊNCIA - 01 de julho de 1978, conforme anexo II ao Termo de Ajuste acima referido.

ASSINADO - JOSÉ ESMERALDO DA SILVA - Presidente da CAEEB  
NEWTON FÁRIA FERREIRA - Diretor da CAEEB  
LUIZ PAULO BIGNETTI - Presidente da CIENTEC

(Nº 8015 - 23-6-78 - Cr\$880,00)

### MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Ordem de Serviço n. 32/78, celebrada em 21-06-78.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS -.

OBJETO: Coordenação de estudos de mercado que deverão proporcionar, como produto final, um quadro de demanda nacional e regional de bens objeto de produção pelo Setor Metal-Mecânico e elaboração de diagnósticos

específicos, bem como assessoramento aos Grupos Técnicos Estaduais nos seus respectivos programas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente Ordem de Serviço, no exercício de 1978, correrão à conta dos recursos da SUDESUL, classificados como segue: OP/78 (Lei n. 6486, de 06-12-77), FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Planejamento Governamental; SUB-PROGRAMA: Planejamento e Orçamento; ATIVIDADE: 07.09.040.2.546 - Coordenação do Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial - 07 - Outros Serviços de Terceiros - Cr\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil cruzeiros); NOTA DE EMPENHO N. 506, de 12.06.78.

- O saldo de Cr\$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) correrá à conta das dotações próprias para atender as despesas da mesma natureza no exercício subsequente.

VALOR TOTAL DESTA ORDEM DE SERVIÇO: Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

(Nº 7948 - 23-6-78 - Cr\$440,00)

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 35/78

ESPÉCIE : Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a firma PROJETEC - Projetos Técnicos Ltda., para a execução dos serviços de topografia na várzea de Marituba, no Estado de Alagoas.

OBJETIVO : O presente contrato tem por objetivo a execução dos serviços topográficos na várzea de Marituba, no Estado de Alagoas.

PRazo : O prazo para a entrega dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Execução dos Serviços.

VALOR : Os serviços objeto do presente contrato serão executados pelo preço global de Cr\$ 1.120.750,00 (um milhão, cento e vinte e mil e setecentos e cinquenta cruzeiros).

RECURSOS : A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto Marituba.

(Nº 7996 - 23-6-78 - Cr\$440,00)

**MINISTÉRIO  
DA PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SISTEMA NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Instituto Nacional de Assistência  
Médica da Previdência Social**

**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**Ref. Proc. INAMPS nº 317.0.009.083-78  
Tomada de Preços nº 72-78 — Síntese  
do Contrato**

No dia 24 de maio de 1978, foi celebrado o Contrato de locação de serviços de limpeza e conservação do imó-

vel situado à Rua das Laranjeiras, 430 — Centro de Serviço Social das Laranjeiras — RJ, entre o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e a firma Conservadora Rex Ltda. representado neste ato pelo seu Diretor da Divisão de Material, Sr. Nelson S. Calixto Júnior, de um lado, e, do outro por seu sócio, Sr. Willy Golman, CPF nº 007.807.857. O valor autorizado é de Cr\$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos cruzeiros). Em garantia dos serviços a firma prestou caução de Cr\$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta cruzeiros), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços, conforme DR 17.001.534 número 22-78, juntada por cópia às fls. 34 do processo em referência.

Of. 988-AN.

**CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Diariamente, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima indicado.

Belém (PA), 21 de junho de 1978.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 76/002

**SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS**

**TÉRMO ADITIVO DO CONTRATO**

Processo 21-000/902.177, de 29/9/77 — Síntese do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado com a firma CONSTRUTORA ROIZEN LTDA., em 12/4/78, referente à construção dos prédios das Agências de Assis e Catanduva — S. Paulo, na forma da alínea "d", do parágrafo 2º do artigo 126 do Decreto-Lei 200/67. O Termo Aditivo celebrado retifica o item a da cláusula 3ª do contrato assinado em 2/9/77, ficando alterado o preço global da empreitada para edificação do prédio da Agência de Assis, que era de Cr\$11.560.428,00 (onze milhões quinhentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) para Cr\$12.696.562,25 (doze milhões seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando ratificadas as demais cláusulas contratuais. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da Categoria Econômica "Despesas de Capital, 41 Investimentos", empenhadas no elemento 411 — Obras Públicas, conforme NE/06/77, da Direção Geral e CRP/5027/77 para o exercício de 1978, no valor global de Cr\$12.696.562,25 (doze milhões seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos). (Of. 207-AN)

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Diretoria de Administração**

**Departamento de Administração de Recursos Materiais**

**COMUNICADO DEMAP Nº 234**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 78/27, cujo EDITAL assim se resume:

**OBJETO:** Execução, sob regime de empreitada por preço global, de obras e serviços de reforma e ampliação nas dependências do Banco Central na Avenida Presidente Vargas nºs 119 e 123, Belém (PA).

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas no dia 26.07.78, às 15:00 horas, na Avenida Presidente Vargas nº 800 — 3º andar, Belém (PA).

**HABILITAÇÃO:** As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 18.07.78.

**MINISTÉRIO  
DOS  
TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**Aviso**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 27 (vinte e sete) do mês de julho de 1978, às 11:00 horas, no auditório de ta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ para serviços de melhoramentos e restaurações, na Rodovia BR-364-MT, Trecho Alto Araguaia — Rondonópolis, Subtrecho km 284 ao km 416 no valor aproximado de Cr\$ 19.400.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 128-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62 — RJ.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1978.  
Eng.º Salvan Borborema da Silva  
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências

Ofício nº 491-78

**MINISTÉRIO  
DA  
AGRICULTURA  
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO  
DA PRODUÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10-78**

**Objeto** — Contratação de Agência de publicidade para prestação de publicação de avisos, editais e outras;

**Data** — 10 de julho de 1978, às 15:00 horas;

**Local** — Sala de Reunião da Gerência de Material e Patrimônio, sito à Avenida W-3 Norte, Quadra 514, Bloco "B", SEP, 3º pavimento;

**Edital** — A disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

**Brasília** — DF, 22 de junho de 1978.  
— Gilberto Loureiro Quadros, Presidente — Portaria CFP-GAB nº 245-78.

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
DE BRASÍLIA  
Escritório Técnico Administrativo**

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL  
Nº 02-78 — ETA-PREMESU IV FUB**

O Presidente da Comissão de Licitação ETA-PREMESU IV-FUB torna público que a data para recebimento de documentação e propostas relativas à Concorrência Internacional nº 02-78 fica adiada de 5 de julho de 1978 para 24 de julho de 1978.

Brasília, 19 de junho de 1978. — Milton Thiago de Mello, Presidente da Comissão de Licitação.

**MINISTÉRIO  
DAS  
COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA  
DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

**AVISO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que encontram-se à disposição dos interessados, o Edital e respectivo Anexo da Tomada de Preços nº 10-78, objetivando a aquisição de sacos em tecido de algodão para Transporte de Malotes.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público a realizar-se às 16:00 horas do dia 18 de junho de 1978, no seguinte endereço:

Departamento de Suprimento/DC  
Setor Bancário Norte - Lote 31  
Ed. Sede - 4º andar  
Brasília - DF.

O Edital juntamente com o Anexo, poderão ser retirados no endereço acima, mediante a apresentação de documento legal, no qual a empresa comprovare possuir Capital Social mínimo e integralização de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Brasília, 26 de junho de 1978. —  
Ofício nº 1034-78

Departamento de Suprimento/DC.  
Setor Bancário Norte - Lote 31  
Ed. Sede/ECT - 4º andar  
Brasília - DF.

A Especificação Técnica do material e o Edital dessa licitação, poderão ser retirados no endereço acima, mediante a comprovação através de documento legal, em fotocópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial, ou original, de que a empresa interessada possui Capital Social mínimo e integralizado de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

Brasília, 27 de junho de 1978.

**A V I S O**

A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, a abertura da Tomada de Preços nº 17/78, que objetiva a aquisição de 4.000 unidades de Bolsas de Lona para Mensageiro Telegráfico.

As propostas serão abertas em ato público, a realizar-se às 16:00 horas do dia 19 de julho de 1978, no seguinte endereço:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

# REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr\$ 15,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —  
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00